



Obras dos CEIs do São Rogério e do Jardim Dona Laura estão em fase final

Página 28



Final da Copa Futuro acontece neste sábado

Página 13



SEMANÁRIO

OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ANO XV - EDIÇÃO 846
AVARÉ, 30 DE NOVENBRO DE 2017
LEI 037/2001
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO



COMEÇAM OS TRABALHOS
DE CONTENÇÃO DA EROSIÃO
DO JARDIM EUROPA II

Páginas 15



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jomais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.
Tiragem: 7.000 exemplares

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM
7 mil exemplares
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

IMPRESSÃO
Editora Vieira Aires Ltda.

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Josena B. Araújo

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO
Givanildo Pereira

REVISÃO
Gesiel Jr.

ESTAGIÁRIAS
Monise Tolentino e Alcione Alves



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare



www.instagram.com/prefeituradeavare



www.twitter.com/prefeituradeavare



www.youtube.com/prefeituradeavare



INEDITORIAIS

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (LEI MUNICIPAL 1.295/09- DECRETO 4.825/17)

Aos 21 de Novembro de 2017 às 19:00 hrs, nas dependências do Centro Administrativo, deu início à reunião ordinária do Conselho Municipal de Trânsito da Estância Turística de Avaré com a presença dos seguintes membros: Marcelo Goes - Representante da Secretária Mun. de Planejamento e Transportes - Valderi da Silva - Representante da Secretária Mun. da Educação - Atenéia Ferreira - Representante do Departamento Mun. de Trânsito - Nilmar Pereira de Souza - Representante do Poder Legislativo de Avaré - Pedro Paulo Dal Farra Furlan - Representante da AREA I - 1º Ten. Maurício Pedro Santos - Representante da Polícia Militar - Rodrigo B. Oliveira - Representante da Empresa Rápido Luxo Campinas - Hermes Rodrigo Pereira - Representante do CAE - Valdinei Muniz - Muniçipe. O presidente iniciou a reunião com a discussão da pauta estabelecida com os seguintes assuntos. 1- Requerimento Nº 1135/2017-CMV-Estudo técnico visando a criação de um quadrilátero viário preferencial no grande centro de Avaré proporcionando fluidez natural do trânsito. (Decisão: Aprovado). 2- Requerimento Nº 1118/2017-CMV-Possibilidade de implantação de lombadas de redução de velocidade na Av. Santos Dumond, no Bairro Di Fiori. Justificativa, o local já apresentou vários acidentes. (Decisão: Não Aprovado). 3- Indicação Nº 0723/2017-CMV-Solicito que seja colocada uma lombada na Av. Emilio Figueiredo defronte ao N 401, pois os carros estão passando em alta velocidade e já ocasionou acidentes com pedestres. (Decisão: Não Aprovado). 4- Requerimento Nº 1209/2017-CMV-Voltar o sentido único da Rua Minas Gerais no Bairro Alto, especificadamente da Av. Major Rangel até a Rua 15 de Novembro, impedindo os veículos de descerem sentido Av. Major Rangel. (Decisão: Não Aprovado). 5- Requerimento Nº 1247/2017-CMV-Para que estude a possibilidade de um redutor de Velocidade/ Lombada/ na Av. Três Marias, próximo ao Nº 834, localizado no Bairro Três Marias. (Decisão: Não Aprovado). 6- Requerimento Nº 1239/2017-CMV-Realizar estudo técnico na praça localizada no final da Rua Fernando de Moraes visando melhor adequação do sentido de mão do trânsito. (Decisão: Não Aprovado). 7- Indicação Nº 0819/2017-CMV-Estude a possibilidade de ser instalado placa de limite de velocidade próximos as escolas municipais e estaduais da nossa Cidade. (Decisão: Aprovado). 8- Indicação Nº 0838/2017-CMV-Providencie a mudança do ponto de ônibus existente na Rua Alfredo Marques do Vale, defronte ao numero 44- Bairro "Vila Operária". (Decisão: Aprovado). 9- Requerimento Nº 1199/2017-CMV-Possibilidade de voltar a ser mão dupla a Rua do S da Sabesp (Continuação de Rua Piauí entre a Av. Major Rangel até a Rua Anacleto Pires). (Decisão: Aprovado, o membro Pedro Paulo pediu para constar em ata a sua não aprovação). 10- Requerimento Nº 1264/2017-CMV-1-Quais os locais (cruzamentos) que ocorrem um maior número de acidentes em nosso município ? 2- Qual o número de acidentes envolvendo veículos e motocicletas nesses cruzamentos ? 3- Qual número de atropelamentos envolvendo pedestres e ciclistas nos referidos locais ? (Decisão: Encaminhar Ofício para Polícia Militar). 11- Requerimento Nº 1282/2017-CMV-Avaliar as condições de tráfego e mãos de direção das ruas próximas a Escola Vítor Lamparelli e Centro de Saúde do Bairro Alto. (Decisão: Aprovado). 12- Requerimento Nº 10909/2017-Muniçipe-Tatiana Tiekato- Solicito por meio deste a renovação da pintura, e se possível colocação de placa, para vaga destinada ao estacionamento de veículos para deficientes físicos, já localizada em frente ao nosso estabelecimento no endereço, Av. Pinheiro Machado Nº 1284, Centro. (Decisão: Aprovado). 13- Requerimento Nº 13186/2017-Muniçipe-Angela Golin-Para que seja regulamentado o trânsito de caminhões no local permitindo apenas caminhões de até 3 toneladas e que seja sinalizado corretamente, inclusive a proibição de transbordo, nas Rua José Bonifácio, como na Rua Loja Maçonica Nazareth, na Brabância. (Decisão: Foi encaminhado a Câmara Municipal projeto de lei referente ao mesmo para análise e aprovação). 14- Requerimento Nº 13392/2017-Muniçipe-Maria Ramos Magnani-Vem protocolar pedido de faixa amarela em frente a ASSOCIART, na Rua Ceara N 1361. (Decisão: Não Aprovado). 15- Requerimento Nº 13371/2017-Muniçipe-Igreja Evangelica Assembleia de Deus-Vem por meio solicitar a instalação de um redutor de velocidade na Rua Carvalho Pinto, 301, Vila Jardim. (Decisão: Não Aprovado). 16- Requerimento Nº 13778/2017-Muniçipe-Nelci do S. R. Souza-Instalação de uma lombada na Rua Maria José de Araújo,

Próximo ao portão de saída dos alunos desta UE, EMEB Orlando Cortez. (Decisão: Não Aprovado). 17- Requerimento Nº 14054/2017-Muniçipe-Marina Ferrari-Vem requerer faixa de proibido estacionar e placa também, em frente ao numero N 550 da Av. Paulo Novaes. (Decisão: Que seja Detalhado a solicitação). 18- Requerimento Nº 14122/2017-Muniçipe-Menegazzo & Cia LTDA-Venho por meio desta solicitar pintura de sinalização Horizontal (Faixa de Pedestre) no trecho da Av. Donguinha Mercadante altura do N 3079. Solicito também a sinalização vertical correspondente a este trecho da Av. de forma a orientar os que ali trafegam sobre as direções corretas e as conversões permitidas na via. (Decisão: Aprovado). 19- Requerimento Nº 14202/2017-Muniçipe-Isabela Correa Mores-Venho por meio desta requerer uma placa de embarque e desembarque em frente a escola de Ballet Mores Centro de Dança, situado na Rua Piauí, 1312, Centro. (Decisão: Aprovado). 20- Requerimento Nº 14212/2017-Muniçipe-Clivatti & Clivatti LTDA EPP-Vem requerer vaga de estacionamento na Rua Alagoas, 1086 Centro-Avaré, para carga e descarga de mercadorias, por se tratar de um supermercado, (Supermercado Dia). (Decisão: Não Aprovado). 21- Requerimento Nº 14282/2017-Muniçipe-Carlos A. P. Novais Avaré ME- Vem por meio desta, solicitar uma vaga para carga e descarga de mercadorias em frente ao estabelecimento no horário comercial de segunda-feira a sábado. (Decisão: Não Aprovado). 22- Requerimento Nº 14615/2017-Muniçipe-Thais Rocha Brito- Solicitar a colocação de sinalização de trânsito nas ruas em meu bairro (São Rogério II), tendo em vista que o trânsito de veículos flui sem respeito algum. (Decisão: Aprovado). 23- Requerimento Nº 14661/2017-Muniçipe-Paulo Salim Antonio Curiali- Promover estudos sobre parada de CAMINHÕES DE FRETE junta à Rua Victor Chiarelli, na confluência com a Av. Misael Eufrázio Leal e Manoel Joaquim Garcia, no Bairro "Jardim América". (Decisão: Aproveo colocação placa de Proibido Estacionar ônibus e caminhões). 24- Requerimento Nº 15278/2017-Muniçipe-Sonara instrumentos & sonorização- Solicito o estacionamento de um ônibus com 14 metros de largura no dia 27/11/2017 das 16:00h as 20:00h na Rua Alagoas entre os números 1444 ao 1488 para exposição de Show Room de instrumentos musicais proporcionando o aquecimento do comercio. (Decisão: Não Autorizado). 25- Ofício Nº 102/2017-CMV-Análise do Projeto de Lei Nº 116/2017-Dispõe sobre proibição do tráfego de caminhões que especifica nas vias e logradouros públicos e adota outras providências. (Decisão: Após análise os membros não se opuseram ao tramite do Projeto nos moldes apresentados. Mas sugere que seja excluída a redação das 17h00min às 18h00min, do Ar.º, Parágrafo único. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Atenéia Ferreira matrícula 2053, membro deste Conselho Municipal de Trânsito, e Secretária do mesmo. Esta Ata deve ser assinada por todos os presentes referenciados.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto 52.872 de 17/12/63
R. Paraíba, 1003 - 18700-110 Avaré/SP Fone/Fax 014-37119100
CNPJ 44.584.019/0001-06 - Insc. Est. 199994

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO - Nº 011/2017
TIPO MENOR PREÇO
CONVÊNIO Nº 837012/2016 - Proposta Nº 31276/2016.

A Santa Casa de Misericórdia de Avaré torna público, que realizará a cotação prévia de preços nº 0011/2017, para selecionar empresas para aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no período de 04/12/2017 a 12/12/2017, no âmbito do CONVÊNIO nº 837012/2016 celebrado com o Ministério da Saúde. Os interessados deverão encaminhar proposta conforme informações disponíveis no site <https://www.convenios.gov.br/portal>, clicar em COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS e preencher os seguintes campos: Status: EM ANDAMENTO. Município: AVARÉ. Tipo de Compra: MATERIAL.

Avaré-SP, 28 de novembro de 2017.

Miguel Chibani Bakr
Provedor

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO - Nº 012/2017
TIPO MENOR PREÇO
CONVÊNIO Nº 837114/2016 - Proposta Nº 31688/2016

A Santa Casa de Misericórdia de Avaré torna público, que realizará a cotação prévia de preços nº 012/2017, para selecionar empresas para aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no período de 04/12/2017 a 12/12/2017, no âmbito do CONVÊNIO nº 837114/2016 celebrado com o Ministério da Saúde. Os interessados deverão encaminhar proposta conforme informações disponíveis no site <https://www.convenios.gov.br/portal>, clicar em COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS e preencher os seguintes campos: Status: EM ANDAMENTO. Município: AVARÉ. Tipo de Compra: MATERIAL.

Avaré-SP, 28 de novembro de 2017.

Miguel Chibani Bakr
Provedor

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR AVARÉ

Lei 2.041, de 20 de setembro de 2016
Decreto nº 4.641, de 17 de novembro de 2016

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
11ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2017
1ª e 2ª CONVOCAÇÃO**

O presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.041, de 20 de setembro de 2016 e o Decreto nº 4.641, de 17 de novembro de 2016, CONVOCA seus conselheiros e CONVIDA os cidadãos avareenses interessados no desenvolvimento rural do município, para comparecerem à 11ª Reunião Ordinária de 2017, a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2017, segunda-feira, na sede da CATI Regional Avaré, Rua Santa Catarina, 1.901, Centro, Estância Turística de Avaré-SP, com primeira chamada às 17h00 com pelo menos 1/3 (um terço) de seus conselheiros; e às 18h00, com qualquer número de conselheiros, para debater a seguinte PAUTA: I. Abertura; II. Expediente: 1) Comunicação do Presidente; 2) Informe da Secretaria Executiva; III. ORDEM DO DIA: 1. Leitura e aprovação da ata da 10ª Reunião Ordinária de 2017; 2. Controle Social na Emissão de DAP/PRONAF; 3. Avaliação das atividades em 2017 e planejamento para 2018; 4. Demais assuntos deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado rural. Estância Turística de Avaré-SP, 30 novembro de 2017

GERSON CARDOSO
Presidente

JOÃO RAFAEL BONINI BICUDO
Secretário Executivo

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ (COMDEMA)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA
Nº 11-17**

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ - COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, CONVOCA seus Conselheiros para REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 11-17, a ser realizada no dia SEIS DE DEZEMBRO DE 2017 (quarta-feira), na sede da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA), Rua dos Engenheiros, 26, Colina da Boa Vista, Avaré-SP, às 19h00 com a presença mínima de um terço dos membros. Os conselheiros titulares que não puderem comparecer deverão acionar o respectivo suplente. A reunião é aberta a qualquer interessado que poderá utilizar a palavra mediante autorização do presidente.

- 1) Abertura
 - 1.1) Comunicação do Presidente;
 - 1.2) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº. 10/2017 do dia sete de novembro de 2017;
 - 2) Ordem do dia (Pauta)
 - 2.1) Distribuição de novos processos, discussão, análise e deliberação;
 - 2.1.1) Processo nº. 39/2017 – Invasão das Áreas Verdes – interessado – Comdema. Objetivo – Levantamento do trabalho desenvolvido pela SMMA nos anos de 2014, 2015 e 2016.
 - 2.2) Informes da Secretaria Executiva;
 - 2.2.1) Correspondências Recebidas (planilha);
 - 2.2.2) Correspondências Enviadas (planilha);
 - 2.3) Palavra livre – assuntos diversos e comunicações;
 - 2.3.1) Convênio da Prefeitura de Avaré com o Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) de Botucatu/SP.
 - 2.3.2) Ofício Comdema nº. 54/2017 - PROCESSO CMPD 140/2013, levantamento das APPs do Município de Avaré/SP.
- Estância Turística de Avaré, 28 de novembro de 2017.

Silmara Rodrigues
Presidente-COMDEMA

Luiz Gustavo Gomes
Secretário Executivo

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.275, de 10 de novembro de 2017, Artigo 10, §§ 1º, 2º e 3º e Artigo 14, CONVOCA seus Conselheiros Titulares e Suplentes e CONVIDA os cidadãos Avareenses interessados no desenvolvimento turístico do Município, para comparecerem à REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada no próximo de 30 DE NOVEMBRO DE 2017 5ª Feira, no CENTRO CULTURAL “ESTHER PIRES NOVAES” RUA CEARÁ, 1507 em primeira chamada às 19:00 HORAS, com a maioria simples de seus membros; e em segunda chamada às 19h15, com qualquer quórum, independente da proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre a seguinte PAUTA:-1-INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO E SECRETARIA DO COMTUR (OFÍCIOS RECEBIDOS E ENVIADOS),2-ATA DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.3-RELATÓRIOS(Secretário do Turismo)Praça Romeu Bretas(Concha Acústica),3- APLICATIVO DA F.S.PAULISTA. (PROFESSOR),4-VERBA DO DADE 2018, 5-RESTAURANTE DO CAMPING,6-PLANO SETORIAL DO TURISMO.7- REGIMENTO INTERNO (AGENDAR PARA ESTUDOS) PALAVRA LIVRE (INSCRIÇÃO) demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado de turismo; 4. Encerramento.

Avaré, 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Reinaldo Severino Souto
Presidente- COMTUR

Vilma Zanluchi
Secretária Executiva

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E CULTURAL DE AVARÉ- CONDEPHAC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE do CONDEPHAC-Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré, no uso de suas atribuições que lhe confere, a Lei 1429 de 09 de Novembro de 2010, CONVOCA seus Conselheiros Titulares e Suplentes e convida os cidadãos Avareenses interessados na defesa do patrimônio histórico a artístico e cultural de Avaré, para comparecerem à REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 06 de Dezembro de 2017 às 16 horas, quarta -feira Bairro Água Branca no Bosque da CAIC, RUA MINAS GERAIS ,279, para deliberar sobre a seguinte pauta1- Situação atual do HANGAR,2-Projeto da reforma da Escola “MANECO DIONISIO”e outros assuntos de interesse do colegiado.Palavra Livre e Encerramento Avaré, 27 de Novembro de 2017

Atenciosamente

Valdirene de Fátima da Silva
Presidente do Condephac

Vilma Zanluchi
RG.4.818.000-02
Secretária Executiva- Condephac

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal do Idoso – CMI
Lei Federal nº 8.842/2004 – Lei Municipal nº 33/97 –
Lei Municipal nº 2.045/2016**

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso (CMI) vem por meio desta CONVOCAR todos os Conselheiros Titulares e os Suplentes, para a Reunião Ordinária que será realizada no dia 08/12/2017 (sexta-feira) às 09h00 na Sala de Reunião dos Conselhos Municipais na SEMADS, sito a Rua Piauí, n.º 1.388, Centro. Pauta:

- * Leitura da Ata da reunião anterior;
- * Outros assuntos.

Contamos com a presença de todos. Em caso de imprevistos, favor comunicar por escrito e com antecedência. E-mail: cmi@avare.sp.gov.br
Atenciosamente,
Estância Turística de Avaré, aos 30 de novembro de 2017.

Maria Célia Moreira
Presidente do CMI



Secretarias Municipais

ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2565

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2546

COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIO: JOSENÁ BIJOLADA ARAÚJO
Pça Juca Novaes, 1169 - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

CULTURA

SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO
Rua Minas Gerais, 279 - (CAIC) - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS
Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211

ESPORTES E LAZER

SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI
Rua Anadeto Pires, s/nº - Ginásio de Esportes - Tel. 3732-0756

FAZENDA

SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2545 | 3711-2566

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3731-2658

GESTÃO PÚBLICA

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2500

GOVERNO

SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA
Pça Juca Novaes, 1169 - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO
Rua Bahia, 1580 - Centro
Tel. 3732-1923

MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2559

OBRAS | HABITAÇÃO

SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2543 | 3711-2544

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2548 | 3711-2567

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

SAÚDE

SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO
Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430

SERVIÇOS

SECRETÁRIO: SERGIO APARECIDO GALLEGUE JUNIOR
Avenida Anápolis, 777 Bairro Junumirim - Tel. 3711-1340

TURISMO

SECRETÁRIO: GERALDO PEREIRA DE BARROS NETO
Av. Mário Covas, 01, Tel. 3732-8009

VAGAS DE EMPREGO

PAT - AVARÉ

PAT divulga novas vagas de emprego

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) divulgou, no início da semana, as vagas abertas de emprego no município. Estão disponibilizadas no órgão oportunidades de contratação para as seguintes funções com uma vaga: eletricista de máquinas agrícolas, vendedor praticista, seringueiro, operador de telemarketing, cozinheiro à la carte (feminino), colorista de tinta automotiva, supervisor de vendas, vendedor de consórcio, vendedor interno (feminino), atendente de restaurante (masculino ou feminino), consultor de vendas (feminino ou masculino), monitor de informática, lavador/passador de roupas (feminino), farmacêutico, atendente de farmácia balconista (masculino) e operador de caixa. Também, duas vagas para: motorista de caminhão (CNHE).

Candidatos

Os candidatos devem se cadastrar no Sistema Mais Emprego através da internet ou junto ao PAT. O interessado deverá apresentar os seguintes documentos: PIS, NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG, CPF e CNH.

Empregadores

Para os empregadores é necessário o cadastro da empresa ou da pessoa física no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br ou diretamente no PAT.

Serviço

Rua Rio Grande do Sul, 1810
Telefone: (14) 3732.1414



Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11

LEMBRETE

EDITAL FUMCAD – RESOLUÇÃO 001/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Avaré – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 – ECA, torna público o edital de chamada pública – Edital FUMCAD 001/2017 – para seleção pública de PROJETOS RELATIVOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE PODERÃO SER FINANCIADOS PELO FUMCAD/Avaré em 2018.

Data de Abertura para recebimento dos Projetos: 20 de novembro de 2017

Data de Encerramento do recebimento dos Projetos: 20 de dezembro de 2017

O edital estará disponível no site da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, www.avare.sp.gov.br podendo também ser solicitado através do e-mail: cmdca@avare.sp.gov.br

Estância Turística de Avaré, aos 16 de novembro de 2017.

Clóvis Rodrigues Felipe
Presidente do CMDCA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem por meio desta CONVOCAR todos os membros Conselheiros Titulares e os Suplentes, para a Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 07/12/2017 às 08h15 na Sala de Reunião dos Conselhos Municipais na SEMADS, sito a Rua Piauí, n.º 1.388, Centro.

Pauta:

* Leitura da ata anterior;

* Outros assuntos.

Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência no e-mail: cmdca@avare.sp.gov.br

Atenciosamente,

Estância Turística de Avaré, aos 30 de novembro de 2017.

Clóvis Rodrigues Felipe
Presidente do CMDCA

Fundo Social de Solidariedade
Conselho Municipal do Fundo Social de Solidariedade
Lei Estadual n.º 10.064/68 – Lei Municipal n.º 1.405/83
Lei Municipal n.º 1.669/13 – Lei Municipal n.º 1.960/15

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Avaré vem por meio desta CONVOCAR a todos os membros, para a Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 06/12/2017 às 09h00 na Sala de Reunião dos Conselhos Municipais na SEMADS, sito a Rua Piauí, n.º 1.388, Centro.

Pauta:

* Leitura da Ata anterior;

* Ciência ao Ofício n.º 725/17 da Secretaria Municipal da Educação, Ofício n.º 364/2017 da Ordem dos Advogados do Brasil e Ofício n.º 029/2017 da entidade Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré;

* Outros assuntos.

Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência no e-mail: fundosocial@avare.sp.gov.br

Atenciosamente,

Estância Turística de Avaré, aos 30 de novembro de 2017.

Érica Alessandra Alves
Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Avaré

SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ E REGIÃO

C.N.P.J: 66.493.453/0001-05 CÓDIGO SINDICAL:
915.601.803.26879-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos do Município de Avaré e Região

O sindicato dos servidores e funcionários públicos do município de Avaré e Região, inscrito no C.N.P.J n.º 66.493.453/0001-05, na forma de seus estatutos artigo 29 inciso XII e com fulcro no artigo 13 da lei nº 7.783/89, convoca a todos os servidores públicos municipais da cidade de Avaré, sindicalizados ou não, para comparecerem em assembleia geral extraordinária que será realizada no dia 08 de dezembro de 17, às 18 horas 1º convocação, ou 19 horas (uma) hora mais tarde em segunda chamada se não atingido o quórum legal da primeira convocação, na sede social do sindicato, situação à Rua Rio de Janeiro, 1854 Brás 1 para deliberação da seguinte ordem do dia:

1 – Discussão e votação relativas à tomada de posição com referência a omissão e ao descaso da administração municipal no tocante a elaboração da nossa revisão anual que até o presente momento não foi realizado, atrasos constantes na liberação dos salários e vale alimentação, plano de carreiras dos magistérios e servidores em geral, licença prêmio aos professores que tem direito e não pode tirar por falta de recursos humanos, redução da insalubridade dos varredores dos atuais 40% para 20%, regularizar algumas leis e revisar o nosso estatuto;

2 – Deliberação do artigo 13. Da lei 7.783/89, no sentido de conceder ao município um prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para abertura de negociações visando solucionar os problemas apontados e levados ao conhecimento do Executivo Municipal, sob pena de deflagração de GREVE por prazo indeterminado;

3 – Que, se por ventura houver a necessidade de deflagração da greve, deliberar no sentido de aprovar as formas de comunicação da população quanto à deflagração do movimento, dia, hora e local;

4 – Assuntos gerais e correlatos.

Avaré SP, 27 de novembro de 2017

Leonardo do Espírito Santo
Presidente



SECRETARIA DA FAZENDA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2017

CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL 94/2016
DECRETO MUNICIPAL Nº 2359 DE 09/03/2010

REFERENTE : COMPETÊNCIA OUTUBRO/2016 A AGOSTO/2017

Mês/ano base de Cálculo	Receita Corrente Líquida (R.C.L.)	Valor base para depósito SI R.C.L. 3,44 % (2016) 4,37% (2017) Conf. T.J.S.P.	Valor Apurado 01/12 avos Atualizado,	Mês/ano Competência	Data Depósito Judicial
AGOSTO/16	238.516.294,95	8.204.960,55	698.453,88	OUTUBRO/2016	31/01/2017
SETEMBRO/16	247.244.308,98	8.505.204,23	724.879,52	NOVEMBRO/2016	24/02/2017
OUTUBRO/16	248.079.790,15	8.533.944,78	729.360,26	DEZEMBRO/2016	31/03/2017
NOVEMBRO/16	249.203.468,83	10.890.191,59	936.913,64	JANEIRO/2017	08/05/2017
DEZEMBRO/16	251.691.535,46	10.998.920,10	938.712,30	FEVEREIRO/2017	30/05/2017
JANEIRO/17	241.377.907,42	10.548.214,55	897.566,84	MARÇO/2017	29/06/2017
FEVEREIRO/17	240.688.534,92	10.518.088,97	895.092,77	ABRIL/2017	28/07/2017
MARÇO/17	235.125.482,13	10.274.983,56	871.001,38	MAIO/2017	30/08/2017
ABRIL/17	235.260.536,28	10.280.885,43	876.388,48	JUNHO/2017	29/09/2017
MAIO/17	245.583.067,57	10.731.980,05	910.284,27	JULHO/2017	31/10/2017
JUNHO/17	247.894.448,69	10.832.987,40	923.638,35	AGOSTO/2017	30/11/2017

TOTAL DEPOSITADO EM 2017 R\$ 9.402.291,69

Publicação atendendo o art.2º do Decreto Municipal 2359/2010.

Eliaz Martins
Auxiliar Contábil

Jaime Aparecido Pepe
Contador

Itamar de Araújo
Secretário Municipal da Fazenda


LEGISLATIVO
**REQUERIMENTOS e INDICAÇÕES
APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM
27 de NOVEMBRO de 2017**
**REQUERIMENTOS
Maioria dos Vereadores**

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO CARLOS MUNIZ.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARILIA ARCA.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora VALERIA REGINA ROSA.

Flavio Eduardo Zandoná- Vice-Presidente

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis a lista dos fornecedores de alimentos perecíveis e não perecíveis da merenda escolar?

-que seja oficiado ao Secretário de Turismo, Geraldo Pereira de Barros Neto, para que envie a esta casa de Leis as seguintes informações sobre as verbas destinadas do DADE: 1) Quantos projetos estão parados que foram iniciados com verbas do DADE? 2) Quantos projetos foram apresentados ao DADE, neste ano de 2017? 3) Quais os projetos que foram alterados para que as verbas fossem destinadas a continuação do ARENÃO? Qual o valor total foi remanejado neste ano de 2017 de verbas já aprovadas pelo DADE para continuação do ARENÃO?

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que envie a esta casa de Leis a cópia do processo de licitação da pintura dos postes e dos arcos.

-que seja oficiado ao Secretário de Serviços, Sérgio Aparecido Gallego Júnior, para que envie a esta casa de Leis, explicações do porquê a rua Valdemar Lopes Peres, no bairro Paraíso, está em grande parte sem luz nos postes de iluminação pública e se existe uma previsão de sanar o problema.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis, a informação se a pessoa do senhor Caio Roberto Gerzely da Silva, exerce alguma função remunerada na Prefeitura da Estância Turística de Avaré? A resposta sendo positiva que envie a folha de frequência, qual secretaria está lotado e qual o cargo exerce?

Sérgio Luiz Fernandes- 1º Secretário

-que seja consignados em Ata dos nossos trabalhos os votos de APLAUSOS e PARABENIZAÇÕES a atleta Jessica Oliveira, assistida da APAE, pela brilhante atuação nas provas de atletismo desenvolvidas por um projeto criado na própria APAE. Requeiro ainda que a atleta Jessica seja agraciada com um Diploma de Honra ao Mérito, a ser entregue em data oportuna e que sejam estendidos os votos ao idealizador desse projeto o Ex-Vereador e ex-Presidente desta Casa o Dr Denilson Ziroldo, ao treinador Samuel de Lara e a professora de Educação Física Emília Guidotti
-que seja consignados em Ata dos nossos trabalhos os votos de APLAUSOS e PARABENIZAÇÕES ao Cabo PM Hernani Mario Saudino, por ter se consagrado Campeão Paulista de Jiu Jitsu da Polícia Militar do Estado de São Paulo, categoria Master até 95 Kg, faixa roxa, campeonato este realizado na Escola de Educação Física da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

-que sejam oficiados votos de APLAUSOS e PARABENIZAÇÃO ao Sr. Galo que com sua equipe Masculino e Feminino de Handebol foram campeões da 1º Copa de Handebol de Avaré.

Adalgisa Lopes Ward

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos informe: As Bibliotecas Escolares do Município contém acervo adequado para cada faixa etária, quantitativamente e qualitativamente, bibliotecárias para supervisão e intervenção do trabalho, espaço físico apropriado e projetos de leitura? Quantas Bibliotecas Escolares tem o Município de Avaré? Considerando a Legislação de 2010 que norteia e estabelece os critérios de formação de Bibliotecas Escolares; Considerando que o movimento "Todos pela Educação" concluiu os dados censitários da Educação Brasileira e observou-se a insuficiência de Bibliotecas Escolares no Brasil, que para alcançar um índice plausível, nesse quesito seria necessário construir vinte e cinco bibliotecas por dia até 2020; Considerando que o Brasil só será verdadeiramente independente quando todos os seus cidadãos tiverem acesso a uma educação de qualidade, uma educação que ofereça leitura.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para que nos informe: Se é realizada Campanha de divulgação da Lei Municipal 214 de 12 de abril de 2016 – IPTU Verde? Considerando que poucos municípios tem conhecimento da Lei Municipal 214/2016 que é publicada somente no Semanário Municipal em letras miúdas; Considerando que é preciso incentivar a população plantar árvores que ajudam na absorção de água pela terra, onde há impermeabilidade destas para o subsolo e que precisamos das árvores para sobreviver. Portanto deverão

ser tomadas algumas medidas que são: •Trabalho de conscientização nas Escolas para toda população sobre a importância da Arborização Urbana em nossa cidade que muito contribui para que nossa cidade fique mais bonita, sem falar também da enchentes, pois as águas pluviais não tendo para onde ir e pela impermeabilização do solo, com certeza irão para locais mais baixos ocasionando enchentes. •Informar a população sobre a Lei Municipal 214/2016 (IPTU Verde) que todos os contribuintes que fazem jus à lei precisam protocolar na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e se tudo estiver de acordo com a Lei será encaminhado ao setor competente e lançado no Cadastro do Imóvel para que haja o desconto.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e à Secretaria Municipal da Educação, para que nos esclareça: O Livro Didático é um recurso para o acesso à cultura e o desenvolvimento da Educação. Em muitos lares brasileiros, ele é o primeiro livro, abrindo caminho para o hábito da leitura e o aprendizado. Recebemos informação que as Escolas já estão recebendo os livros didáticos para o ano de 2018. Procede a informação que todos os alunos receberão o Livro Didático e os alunos do 4º e 5º ano não receberão o livro para 2018? Se positivo, como fica o aluno da 4º e 5º ano sem livro novo?

Deverão usar o mesmo livro utilizado em 2017? Os alunos do 4º e 5º ano passarão o ano inteiro estudando com os livros velhos?

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que realizem as seguintes ações: 1) Efetuar a operação Cata Treco nos bairros com maiores índices de foco do mosquito Aedes Aegypti, conforme indicadores do setor de Saúde Ambiental. 2) Desenvolver Campanhas oficiais com as crianças e adolescentes das Escolas Municipais objetivando abordar temas associados à Prevenção ao combate ao mosquito. 3) Desenvolver através da Secretaria Municipal do Bem Estar Social e CRAS, programas de orientação as famílias, carentes com a realização de visitas em suas residências, antes de fornecer recursos e assistência, visando esclarecer a respeito de cuidados para evitar criadouros. Requeremos finalmente, que informe juntamente com a Secretaria competente, se a coleta seletiva de lixo está sendo realizada em todos os bairros? Solicitamos também que seja constituída uma equipe formada por representantes de todas as Secretarias Municipais para adoção de estratégia e divulgação de ações que promovam o combate ao mosquito Aedes Aegypti, principal transmissor da dengue, zika vírus e febre chikungunya com a participação da Vigilância Sanitária, onde os seus participantes serão responsáveis por fiscalizar a cidade/bairros/centro/prédios em que atuam promovendo a Prefeitura maior rigor no combate ao mosquito em seus imóveis. Considerando a necessidade de elaborar condutas direcionadas a promover situações aos problemas de Saúde Pública, principalmente no que se refere a combater os criadouros do mosquito Aedes Aegypti e evitar a propagação de doenças a nossa população, especialmente em épocas de chuvas.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos esclareça a respeito da Evolução Funcional dos Professores: Que providências estão sendo tomadas em relação a Evolução Funcional dos Professores do Município?? Foi criado a equipe Técnica com os profissionais da Educação sobre o Plano de Carreira do Magistério – Art. 8º - parágrafo 2º?? Com as sugestões enviadas pelos Docentes/Diretores/Supervisores sobre a revisão do Plano de Carreira dos Professores, já foi elaborada a triagem/análise para aprovação? Vale lembrar que de acordo com o Plano de Carreira e Remuneração (Lei Complementar nº 216 de 03 de maio de 2016 – Título II, Capítulo II, Artigos 20,21 e 22) devem ocorrer a cada três anos e deveria ser publicado em março deste ano, pois a última ocorreu em 2014, portanto há necessidade que seja aprovado com urgência.

Alessandro Rios Conforti

-REQUEIRO que seja oficiado ao Senhor Presidente do Conselho Municipal de Trânsito de Avaré ao que segue: 1-Em 09/10/17 através do Requerimento 1209 foi solicitado: "VOLTAR O SENTIDO ÚNICO DA RUA MINAS GERAIS NO BAIRRO ALTO, ESPECIFICAMENTE DA AVENIDA MAJOR RANGEL ATÉ A RUA 15 DE NOVEMBRO, IMPEDINDO OS VEÍCULOS DE DESCEREM SENTIDO AVENIDA MAJOR RANGEL." 2-Diante do exposto, e considerando que alguns moradores preocupados aguardam ansiosos SOLICITO RESPOSTA FUNDAMENTADA DA DECISÃO DESTE DIGNO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE AVARÉ.

-REQUEIRO que seja oficiado a Gerência da SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), no sentido de informar QUANTO A REVISÃO DO CONTRATO DE PROGRAMA 120/08 FIRMADO DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO 156/08: 1- Quantas reuniões sobre a Revisão Contratual foram realizadas neste ano de 2017 com o Poder Executivo Municipal? 2-O que foi pactuado/discutido quanto a "Ampliação da Área de Cobertura"? 3-O que foi pactuado/discutido quanto à "Qualidade dos Serviços Realizados de Pavimentação" pela SABESP no município de Avaré? 4-O que foi pactuado/discutido quanto a "Sanar Pontos que Exalam Odor de Esgoto" em nosso município? 5-O trabalho de revisão findou? Existe alguma reunião agendada?

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar se é possível REALIZAR ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE FINANCEIRA JURÍDICA OPERACIONAL VISANDO AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS OU CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENTREGAS PARA TRANSPORTAR DOCUMENTOS E OUTROS PEQUENOS SERVIÇOS EM NOSSO MUNICÍPIO, tendo em vista que rotineiramente encontramos veículos andando pela cidade somente levando papéis de um setor ao outro. As motos circulam e estacionam com mais facilidade no trânsito, bem como, representam menor custo com manutenção e combustível, além de maior rapidez nos serviços prestados.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar se é possível REALIZAR SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO NA TUBULAÇÃO DO CÔRREGO LOCALIZADO PRÓXIMO AO CRUZAMENTO DAS RUAS JOÃO TELES DE MENEZES E OLAVO DE PAULO ASSIS, BEM COMO RECUPERAÇÃO DA ÁREA VERDE, tendo em vista que as fortes chuvas arrastaram muitas sujeiras obstruindo a passagem de água e consequentemente provocando danos na área verde.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar: 1- Por que as obras do Túnel da Rua Alagoas que havia sido iniciada foram suspensas? Houve algum problema de ordem financeiro? 2- Quando serão retomados os serviços da referida obra?

Carlos Alberto Estati

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do setor competente informe esta Casa de Leis qual a possibilidade de contratação de empresa de serviços de Geologia ou mesmo um Geólogo para que sejam elaborados estudos de sondagem do solo a fim de detectar o risco de erosões nos lugares mais críticos do município, bem como estudos os quais apresentem soluções para as erosões já detectadas.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-seja oficiado ao Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, enviar à esta Casa de Leis, por meio dos setores competentes, documentação referente ao efetivo pagamento da contas de energia elétrica do local onde se localizam as antenas de TV em nossa cidade referentes aos últimos 12 meses, discriminando quais emissoras de comunicação utilizam esse espaço e que tem as despesas pagas pelo erário público.

-seja oficiado ao Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal de Avaré, e à Diretoria da CCR SPVIAS para informarem a esta Casa de Leis o planejamento das obras que deverão ser realizadas no entorno da duplicação da SP 255, após o seu término, nas ruas e avenidas que serviram de acesso a caminhões e máquinas utilizadas para a realização da obra e que ficaram em más condições de uso.

Francisco Barreto de Monte Neto

-que seja oficiado o Sr. Jaime Pepe, Contador da Prefeitura Municipal, para que compareça na reunião das Comissões a qual realizar-se-á no dia 29/11/2017 às 10 horas para prestar alguns esclarecimentos a esta Casa de Leis.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, à Concessionário CCR – SP Vias e à Construtora Andrade Gutierrez, para que prestem esclarecimentos a esta Casa de Leis no tocante à Rua Constantina Martins Rodrigues, posto que, anteriormente às obras de duplicação da Rodovia João Melão, SP 255, a pavimentação da mesma encontrava-se em perfeitas condições de uso, porém, devido ao enorme fluxo de caminhões da referida obra, a referida pavimentação asfáltica sofreu profunda avaria tornando-se intransitável aos usuários e moradores do local. Sendo assim, requeiro dos órgãos supracitados se a pavimentação da citada rua será reparada e por qual deles, Prefeitura, CCR – SP Vias ou Andrade Gutierrez para que seja devolvido o asfalto no perfeito estado em que se encontrava aos moradores e usuários da mesma.

-que seja oficiado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, considerando o fundo para pesquisas recebido por esta secretaria, para que responda a esta Casa de Leis os seguintes questionamentos: - Quais os critérios para os gastos deste fundo utilizados pela secretaria? -Quem poderá utilizar-se da verba do referido fundo e para qual finalidade? - Pode a verba deste fundo ser utilizada para estudos e trabalhos de pesquisa das erosões do município? - Pode também a verba deste fundo ser utilizada para estudos de pesquisa sobre o amianto presente no município?

Roberto Araujo

-seja oficiado a SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – sede de Avaré/SP, para que providenciem o conserto da pavimentação asfáltica na Rua Gentil Ferreira Pires confluência com a Rua Belgrado, no Bairro: "Alto da Boa Vista". Outrossim, solicito que esta Colenda Casa de Leis seja informada sobre as providências adotadas por essa concessionária de água e esgoto em nosso município.

-seja oficiado ao Conselho Municipal de Trânsito para que estudem a possibilidade de retornar a mão dupla na Rua Rio Grande do Norte, entre a Rua Paraíba e a Avenida Pinheiro Machado, tendo em vista tratar-se de um pedido dos motoristas de ambulâncias, que informaram que complicou consideravelmente a saída com emergência da Santa Casa com destino a outros hospitais.

-Em que pese este zeloso e competente Órgão já ter tomado providências com relação à denúncia formulada por este Parlamentar através do requerimento nº 1108/2017, informo-lhes que o responsável pelo depósito inadequado e ilegal de carcaças de veículos permanece afrontando a Lei, e com isso, causando sérios problemas ao meio ambiente e a saúde pública, conforme as imagens fotografadas na semana passada, que ficam fazendo parte integrante desta propositura. Diante disso, REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja novamente oficiado a VISA – Vigilância Sanitária Municipal de Avaré para as providências que julgarem necessárias, informando esta Colenda Casa de Leis do procedimento adotado. Segue em anexo, cópia do requerimento nº 1108/2017, desta Casa de Leis, e cópia do Ofício nº 107/2017, dessa Vigilância Sanitária.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ROSEMARY PIRES PEREIRA RIBEIRO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MARIANO TAVARES.

INDICAÇÕES

Sérgio Luiz Fernandes- 1º Secretário

-para que através da Secretaria de Serviços, dentro das possibilidades e atendendo a pedido dos moradores, efetue a troca de reatores, pelo que se constata, pois as lâmpadas acendem e apagam, levando a crer ser esse o problema. Os postes com esses problemas estão na Rua João Collela, números 66 e 106.

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

-para que através do setor competente providencie a construção, cobertura e assentos nos pontos de ônibus existentes na Rua Jaci Coutinho e Rua Dorita no Bairro Jardim Paineiras, tendo em vista que já foi solicitado através da indicação nº 364/17 em 15/05/2017 e até o momento não obtive resposta.

-para que através do setor competente providencie a construção e sinalização das lombadas já solicitadas nas indicações de nº 60/62/217/304/36/3/394/512/664/723/849/944/962/963 de 2017, pois há grande cobrança de municípios quanto a colocação das mesmas e até o momento não obtive resposta do setor competente.

-para que através do setor competente providencie urgentemente a limpeza do córrego que tem início próximo a linha férrea e corta as ruas (Amaral Pacheco/Bastos Cruz/ Rua Acre e Nove de Julho) pois com as fortes chuvas o crescimento de matos está muito grande.

Adalgisa Lopes Ward

-por meio do setor competente, para que sejam realizados estudos para a melhoria na acessibilidade para a pessoas portadoras de deficiências.

-por meio do setor competente, reiterando as Indicações números 776/2017 e 799/2017, para que providencie a recuperação da depressão na Avenida Pinheiro Machado confluência com Rua Guanabara e Avenida Pinheiro Machado confluência com a Rua Arandu, que até o presente momento ainda não foram atendidas.

-por meio do setor competente, viabilize estudos para que melhore e intensifique a fiscalização nas Coletas e Lixo do Município de Avaré.

-por meio do setor competente, para que sejam disponibilizados mais ramais/atendentes no Disk Saúde, para atender a demanda de pacientes que esperam por atendimento eficiente e eficaz.

-por meio do setor competente, para que estude a possibilidade das Escolas Municipais que são contempladas com a Modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) permaneçam abertas em janeiro ou em forma de rodízio para atendimento ao público.

-por meio do setor competente, para que estude com urgência a possibilidade de solucionar o grave problema da erosão no Jardim Europa II.

-por meio do setor competente, envie esforços para que os exames médicos sejam realizados com a maior agilidade na Rede Municipal de Saúde.

-por meio do setor competente, para que realize Campanhas de Conscientização acerca do perigo de empinar pipas nas áreas urbanas da Estância Turística de Avaré, utilizando-se principalmente da Secretaria Municipal da Educação, para que nossos educadores possam divulgar e alertar os alunos sobre os riscos da prática, especialmente próximos de locais energizados e, mais ainda, quando essa prática se realiza com linhas contendo cerol.

-por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de que os remédios sejam disponibilizados nos Postos de Saúde de cada bairro.

-por meio do setor competente, para que providencie recuperação do leito carroçável em toda a extensão da Rua Abdala Haspani/Bairro Camargo, pois já foram feitas diversas solicitações neste sentido e até na Palavra Livre foram apresentadas fotos da situação que se encontra a via, e até o presente momento não foi tomada nenhuma providência. Os moradores estão muito preocupados com a grave situação.

-por meio do setor competente, para que providencie a troca de lâmpada queimada na Rua João Cruz em frente ao número 215/Bairro Santa Mônica.

-por meio do setor competente, para que providencie capinação no passeio público da rua Tenente Apiai nº 2000/ Bairro Centro, pois a calçada está intransitável, como podemos observar nas fotos que acompanham a propositura; dessa maneira dificultando a locomoção dos pedestres que estão sendo obrigados a andarem pela rua.

-por meio do setor competente, solicitando que denomine Rua, Logradouro Público, Praça, Escola, Creche em nome do saudoso Professor Aquilino Nogueira César Filho, tendo em vista que se tratava de pessoa benquista e pertencente à família aqui radicada.

-por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência limpeza de mato no terreno baldio, localizado na Avenida Gilberto Filgueiras ao lado da Câmara Municipal de Vereadores.

-por meio do setor competente, providencie com urgência gases e ataduras para atender a demanda da UBS Bairro Alto.

-por meio do setor competente, para que proceda estudos para demarcação com faixa branca na vagas de veículos escolares e colocação de placas em todas as Escolas (EMEBs) e Creches (CEIs) do Município.

-por meio do setor competente, para que tomem providências em relação ao pagamento do Vale Alimentação dos servidores municipais.

Alessandro Rios Conforti

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o serviço de RECOLOCAÇÃO DE POSTE DE ILUMINAÇÃO NA RUA MINAS GERAIS conforme relato de morador abaixo: "já fazem mais de 30 dias que um ônibus escolar derrubou um poste na rua minas gerais e até agora a CPFL não colocou poste novo no lugar está muito escuro esse trecho"

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO NO LEITO DOS CÔRREGOS NAS PROXIMIDADES DA RODOVIA SP 255, conforme segue solicitação de município: "Alessandro, seria possível solicitar às autoridades a utilização das máquinas da empresa que está recapeando o asfalto para desassorear o leito dos córregos de água ao lado do asfalto? Principalmente entre os km 254 e 255? É uma questão de turismo e respeito ao meio ambiente sem falar na questão do saneamento e falta de planejamento para coleta de águas pluviais".

Roberto Araújo

-para que através do Departamento competente estude a possibilidade de retornar a mão dupla na Rua Rio Grande do Norte, entre a Rua Paraíba e a Avenida Pinheiro Machado, tendo em vista tratar-se de um pedido dos motoristas de ambulâncias, que informaram que complicou consideravelmente a saída com emergência da Santa Casa com destino a outros hospitais.

-para que através do Departamento competente providencie urgentemente reparos necessários em toda a extensão da Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

-para que através do Departamento competente providencie a operação tapa-buracos em toda extensão da Av. Manoel Teixeira Sampaio, visto que lá existem muitos buracos, causando transtornos aos usuários da referida via, podendo inclusive, causar acidentes devido à grande quantidade de buracos existentes naquela via pública.

-para que através do Departamento competente providencie em caráter de URGÊNCIA o conserto do buraco na Rua São Cristóvão defronte ao número 969 – Bairro: "São Judas Tadeu", visto que o buraco vem causando transtornos aos usuários que trafegam naquela via pública.

DECRETO LEGISLATIVO N º 334/2017

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Avereense ao Pastor Olímpio Costa e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO AVAREENSE" ao Pastor Olímpio Costa, pelos relevantes serviços prestados à comunidade avereense.

Parágrafo Único – A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02-01.122.7005.2258-3.3.90.39-00-14.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 28 de novembro de 2.017.-

Antonio Angelo Cicirelli
Presidente da Câmara

Flávio Eduardo Zandoná
Vice-Presidente

Sérgio Luiz Fernandes
1º Secretário

Jairo Alves de Azevedo
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.-

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2017

Autoria: Ver. Roberto Araujo

Aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária de 27/11/2017.

CIRCULAR N º 42/2017- DG

Avaré, 30 de novembro de 2.017.

LEMBRETE

Entrega de Diploma de "Honra ao Mérito" à Equipe do Tático Ostensivo Rodoviário - TOR, nos termos do Requerimento nº 1414/2017, de autoria do Ver. Flávio Eduardo Zandoná e outros, aprovado por unanimidade.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 04/12/2017 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Antonio Angelo Cicirelli designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 04 de dezembro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 42/2017 - Discussão Única

Autoria: Ver. Carlos Alberto Estati

Assunto: Dispõe sobre a proibição de venda, distribuição e o consumo de bebidas alcoólicas nas praças públicas municipais, e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 42/2017 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (PARRECER CONTRÁRIO)

2. PROJETO DE LEI Nº 102/2017 - Discussão Única

Autoria: Ver. Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Assunto: Dispõe sobre a instalação de lixeiras residenciais externas e dá outras providências. (c/ SUBSTITUTIVO)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 102/2017 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Serviços, Obras e Adm. Pública. (c/emendas já deliberadas) (vistas: Ver. Alessandro)

3. PROJETO DE LEI Nº 125/2017 - Discussão Única

Autoria: Ver. Carlos Alberto Estati

Assunto: Dispõe sobre a redenominação da corrida "O Operário" - 1º de maio - e dá outras providências. (p/ Antonio Gonzalez - Borboleta)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 125/2017 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (c/ emendas)

4. PROJETO DE LEI Nº 18/2017 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Institui o Plano Municipal de Transporte, Mobilidade e Acessibilidade Urbana do Município de Avaré e dá outras providências. (c/ SUBSTITUTIVO)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 18/2017 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Serviços, Obras e Adm. Pública. (c/emendas)

5. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 94/2017 - Discussão Única – Maioria Absoluta (7)

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Institui o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA, e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 94/2017 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Adm. Pública; e de Saúde, Prom. Social, Meio Ambiente e Dir. Humanos. (c/emenda)

6. PROJETO DE LEI Nº 97/2017 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº 2105, de 30 de maio de 2017 e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 97/2017 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

7. PROJETO DE LEI Nº 116/2017 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre proibição do tráfego de caminhões que especifica nas vias e logradouros públicos e adota outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 116/2017 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Serviços, Obras e Adm. Pública. (c/emendas)

8. PROJETO DE LEI Nº 123/2017 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre alteração da redação dos artigos 3º e 6º da Lei nº 851, de 29 de junho de 2006.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 123/2017 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (c/ emenda)

9. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 128/2017 - Discussão Única – Maioria Absoluta (7)

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Altera a redação da Tabela VI - Taxa de Licença e Fiscalização para ocupação e permanência em áreas e vias em logradouros públicos para estabelecimentos do município da Lei Complementar nº 225, de 06 de dezembro de 2016.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 128/2017 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/emendas)

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na sessão ordinária de 27/11/2017, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposições".

Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 127/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre contratação da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP e adota outras providências.

Projeto de Lei Complementar nº 128/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Altera a redação da Tabela VI - Taxa de Licença e Fiscalização para ocupação e permanência em áreas e vias em logradouros públicos para estabelecimentos do município da Lei Complementar nº 225, de 06 de dezembro de 2016.

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 066/2017

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos da Portaria nº 8704/2017 de 12/01/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 706/2017/17- Secretaria Municipal de Educação, bem como para suprir exoneração de Neusa Simões da Silva, Lucia Maria Ferreira Martins e Elza Aparecida de Oliveira Quintino e Elza Rosa Pereira Armando, CONVOCA classificados do Concurso Público nº 005/2013, publicado em 14/12/2013, homologado através do Decreto nº 3830 de 07/02/2014, publicado em 15/03/2014, prorrogado através do Decreto 4443, de 29/02/2016, publicado em 05/03/2016, para o cargo efetivo de Oficial de Manutenção e Serviços, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 8:00 as 17:00 hs, com os documentos abaixo descritos, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Classificação	Nome
144º	ANGELA MARIA CARDOSO
146º	JANAINA ROSANA DA SILVA
147º	OSVALDO PREIRA ALVES NETO
148º	ANA PAULA DE OLIVEIRA TOBIAS

Jornada de Trabalho

40 horas semanais/08 horas diárias

Estância Turística de Avaré, aos 30 de NOVEMBRO de 2017.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
DESCRIÇÃO DO CARGO - Compreende as atividades que se destinam a executar serviços de apoio operacional (capinação, conservação de estradas rurais, praças, parques e jardins, ruas, avenidas, varrição e coleta de lixo, carregar e descarregar materiais, preparar sepultura, abrindo e fechando covas) e de manutenção (limpeza interna e externa, em geral, nos prédios municipais) e outros relacionados a área de atuação, para atender as necessidades da administração municipal e manter as condições de higiene e conservação.

REQUISITO - Ensino Fundamental completo – mínimo 4ª série

CARGA HORÁRIA - 40 horas semanais / 08 horas diárias

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum,)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 067/2017

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando as justificativas contidas na CI 431889/17/S.M.Planejamento e Transportes, para suprir exoneração de JAIRO GIACOMINI JUNIOR e não comparecimento do 03º classificado convocado pelo Edital nº 062/2017, publicado em 17 de Novembro de 2017, CONVOCA, classificados do Concurso Público nº 006/2013, publicado em 14/12/2013, Decreto 3810, de 19/02/2014, publicado em 22/02/2014, prorrogado através do Decreto nº 4422, de 10/02/2016, publicado em 13/02/2016, para o cargo efetivo de ENGENHEIRO ELETRICISTA,

TA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos/ Departamento Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, entrega dos documentos e nomeação.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação Nome
04º BARBARA DE MORAIS SILVA

Jornada de Trabalho - 20 hs semanais/ 04 horas diárias
Estância Turística de Avaré, aos 30 de Novembro de 2017.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - ENGENHEIRO ELETRICISTA
ATRIBUIÇÃO - LC 188/2013

Compreende as tarefas que se destinam a projetar, planejar e especificar sistemas e equipamento elétricos e eletrônicos. Desenvolver projetos de engenharia elétrica; executar, planejar, coordenar a operação e a manutenção. Orçar, e avaliar a contratação de serviços; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino Superior Completo, com formação na área específica de Engenharia Elétrica e competente registro no CREA

CARGA HORÁRIA - 20 (quarenta) horas semanais/4 horas diárias

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade exigido no Edital

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet/Poupatempo)

01 Certidão de ações cíveis e criminais

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



SEC. ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO/EXPEDIENTE 338/2017
Despacho – Indeferimento/autorização de nomeação/posse/exercício

Edital de Convocação :051/2017 – publicação 29/09/2017

Interessado : FABIENE CRISTINA PAGANI

Examinando os autos, verificamos com base no resultado conclusivo do ASO- Atestado de saúde ocupacional, "Inapto para as funções propostas" expedido em 01/11/2017.

Indefiro autorização de nomeação/posse/exercício, smj, face óbice as regras do Edital do Concurso Publico 007/2016, da Prefeitura do Município da Estância Turística de Avaré, Artigo nº 38 da Lei nº 315/95 e Artigo 61 -§ 1º da Lei nº 2146/2017.

Dê-se ciência ao interessado.

Publique-se.

Proceda-se convocação do próximo classificado.

Estância Turística de Avaré, aos 28 de Novembro de 2017.

Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar aquisição de suplemento alimentar para atender pacientes de mandado judicial, tal quebra se faz necessária para Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Cemed Comércio Importação Exportação e Distribuição
Empenho(s): 8220/2017

Valor: R\$ 3.271,68

Avaré, 30 de Novembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de violão nas Oficinas Culturais "José Reis Filho".

Fornecedor: Edimilson Guidotti Sabino

Empenho(s): 4802/2017

Valor: R\$ 1.007,50

Avaré, 30 de Novembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de botijões de gás P-45, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Evelyn Cristina Torcineli – ME

Empenho(s): 15372/2017

Valor: R\$ 3.140,00

Avaré, 30 de Novembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de canto coral e teclado nas Oficinas Culturais José Reis Filho.

Fornecedor: Frederico Correa Peão

Empenho(s): 4399/2017

Valor: R\$ 1.200,00

Avaré, 30 de Novembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção dos serviços de transporte da municipalidade.

Fornecedor: Gilberto Pereira de Souza Maquinas – ME

Empenho(s): 12991, 10357, 10408/2016

Valor: R\$ 3.875,00

Avaré, 30 de Novembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestados com aulas de Teatro nas Oficinas Culturais José Reis Filho, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para atender os Projetos de Arte e Cultura.

Fornecedor: Giovana de Fátima Sgarbi Augusto

Empenho(s): 4789/2017

Valor: R\$ 1.200,00

Avaré, 30 de Novembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de dança infantil, juvenil e melhor idade para a Secretaria da Cultura.

Fornecedor: Igo de Oliveira Brito

Empenho(s): 5941/2017

Valor: R\$ 1.200,00

Avaré, 30 de Novembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s): 16410, 16618/2017

Valor: R\$ 13.164,73

Avaré, 30 de Novembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de telha e materiais de construção, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção do parque de exposições EMAPA.

Fornecedor: Lajão Avaré Materiais para Construção Ltda.

Empenho(s): 3642, 8827, 6717/2016

Valor: R\$ 1.545,69

Avaré, 30 de Novembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário por se tratar de atendimento de mandado judicial, e mandado de segurança.

Fornecedor: Medicinali Prod. para Saúde EIRELI – ME

Empenho(s): 11473, 8080, 9434/2017

Valor: R\$ 906,84

Avaré, 30 de Novembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serv. de Propaganda/Publicidade Ltda.

Empenho(s): 16415/2017

Valor: R\$ 3.116,00

Avaré, 30 de Novembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Ministras Aulas de Manequim, Passarela, Postura e Comportamento para Infantil, Juvenil e Melhor Idade nas Oficinas Culturais “José Reis Filho”.

Fornecedor: Salete Aparecida de Oliveira Teixeira

Empenho(s): 5139/2017

Valor: R\$ 1.200,00

Avaré, 30 de Novembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 02 roteadores e assinatura anual para controle de acesso, armazenamento dos dados de login, de acordo com marco civil da internet, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Manutenção do Gabinete do Prefeito da Municipalidade.

Fornecedor: Wide – Ti Desenvolvimento de Solucoes LTDA - ME

Empenho(s): 9473/2017

Valor: R\$ 198,00

Avaré, 30 de Novembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

**Lei nº 2.161, de 28 de novembro de 2017**

“Dispõe sobre contratação da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo – CODASP e adota outras providências”

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 127/2017)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o município da Estância Turística de Avaré autorizado a contratar nos termos do artigo 24, VIII da Lei Federal nº 8.666/93, a Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo – CODASP, para realização de obra de estabilização de

erosão urbana causada por águas pluviais, provocando imensas rachaduras, supressão da vegetação nativa, assoreamento do Ribeirão dos Camargos e degradação do solo com sérios impactos ambientais.

Artigo 2º. As despesas com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará por 12 meses.

Estância Turística de Avaré, 28 de novembro de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

**PORTARIAS****Portaria nº 9.248, de 28 de Novembro de 2017.**

(Dispõe sobre enquadramento e ou reenquadramento dos Profissionais da Educação Básica)

JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando, o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016, publicada em 07 de maio de 2016, no Semanário Oficial nº 770 de 07/05/2016;

Considerando, a análise dos documentos comprobatórios exigidos para o enquadramento e ou reenquadramento;

Considerando a pertinência dos títulos ou diplomas vinculados às atribuições do cargo e ao campo de atuação;

Considerando o relatório final emitido pela Comissão de Gestão de Carreiras e Remuneração da Educação Básica,

Resolve pela presente portaria:

Autorizar a implantação da alteração do Nível, mantendo-se o Grau no valor dos Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica abaixo discriminados a partir do dia 01 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de novembro de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

MAT	NOME	CARGO	TÍTULO	GRAU	Nível para enquadramento
7802	CAMILA DE FATIMA INOCENCIO ROSARIO	ADI	POS-GRADUAÇÃO	A	III
8541	LARISSA JEMINA DOS SANTOS GUIMARAES	ADI	POS-GRADUAÇÃO	A	III
8610	PRISCILA GALEÃO DE ALMEIDA LEME	PEB II	POS-GRADUAÇÃO	A	II
9349	SILVANA APARECIDA DA SILVA	ADI	POS-GRADUAÇÃO	A	III



A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, em parceria com os Centro de Referência e Assistência Social – CRAS's

TEM O PRAZER DE CONVIDÁ-LO (A) PARA O WORKSHOP

“Pela eliminação da violência contra a mulher”

Com a palestrante Fabiana Grava

05 dezembro, 9h
CRAS I
RUA JACI COUTINHO, Nº 458 – PAINEIRAS – AVARÉ/SP

07 dezembro - 9h30
CRAS IV
RUA JULIO BATISTA, Nº 41 – PRESIDENCIAL – AVARÉ/SP

07 dezembro - 13h
CRAS III
RUA MANOEL DOS SANTOS CALADO, Nº 311 - VERA CRUZ - AVARÉ/SP

08 dezembro - 14h
CRAS II
RUA MANECO DIONÍSIO, Nº 318-VILA MARTINS – AVARÉ/SP



DEMONSTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 of 3

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE		JAN A OUT		%		
			(a)	(b)	(c)	(d)			
RECEITA (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	323.370.000,00	323.370.000,00	31.876.086,29	9,83	224.507.033,03	69,34	99.062.966,93		
RECEITAS CORRENTES	287.080.000,00	287.080.000,00	31.229.615,56	10,89	221.338.505,57	77,10	65.741.494,43		
RECEITA TRIBUTÁRIA	56.826.000,00	56.826.000,00	8.497.406,68	16,71	49.758.697,85	87,56	7.067.312,15		
Impostos	43.701.000,00	43.701.000,00	8.553.909,62	18,72	45.456.807,50	95,03	2.264.192,50		
Taxas	6.349.000,00	6.349.000,00	943.498,58	14,86	6.321.890,65	99,57	27.119,35		
Contribuições de Melhoria	4.776.000,00	4.776.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.776.000,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.670.000,00	17.670.000,00	1.947.400,17	11,02	12.189.784,40	68,99	5.480.215,60		
Contribuições Sociais	11.900.000,00	11.900.000,00	1.366.888,93	11,49	6.895.927,87	57,95	5.004.072,13		
Contribuição para Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.770.000,00	5.770.000,00	580.511,24	10,06	5.293.856,53	91,75	476.143,47		
RECEITA PATRIMONIAL	5.379.000,00	5.379.000,00	-10.538.667,92	-195,92	3.495.071,57	64,98	1.883.928,43		
Recursos Imobiliários	362.000,00	362.000,00	60.381,05	16,68	272.032,55	75,15	89.967,45		
Recursos de Valores Mobiliários	5.009.000,00	5.009.000,00	-10.600.589,53	-211,63	3.216.686,44	64,22	1.792.311,56		
Recursos de Contas e Operações	8.000,00	8.000,00	1.531,56	19,14	6.352,58	79,41	1.647,42		
Compensação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Decorrentes de Direitos de Exploração de Bens Públicos em Área de Domínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	9.385.000,00	9.385.000,00	1.088.438,96	11,60	6.834.388,70	72,82	2.550.611,30		
Recursos de Serviços	9.385.000,00	9.385.000,00	1.088.438,96	11,60	6.834.388,70	72,82	2.550.611,30		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	176.645.000,00	176.645.000,00	26.563.148,75	15,04	136.537.172,82	77,29	40.127.827,29		
Transferências Intergovernamentais	170.629.000,00	170.629.000,00	25.587.555,83	15,00	133.265.350,12	78,10	37.363.649,88		
Transferências de Instituições Privadas	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas	35.000,00	35.000,00	10.504,32	30,01	208.573,96	595,03	-173.573,96		
Transferências de Contribuintes	5.681.000,00	5.681.000,00	965.088,60	16,99	5.063.247,94	89,02	2.617.752,06		
Transferências para o Custeio de Funções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.155.000,00	21.155.000,00	2.671.808,92	12,63	12.523.401,03	59,20	8.631.598,97		
Multas e Juros de Mora	5.195.000,00	5.195.000,00	919.743,05	17,70	5.030.854,22	96,84	164.145,78		
Indenizações e Restituições	614.000,00	614.000,00	10.896,27	1,77	103.947,64	16,93	510.952,73		
Recursos da Dívida Ativa	13.699.000,00	13.699.000,00	1.659.875,82	16,66	6.099.298,54	44,52	7.599.701,46		
Recursos Decorrentes de Ações Perdoadas para Amortização da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Correntes Diversos	1.647.000,00	1.647.000,00	281.301,78	17,08	1.289.300,63	78,28	357.699,37		
RECEITAS DE CAPITAL	36.490.000,00	36.490.000,00	647.076,73	1,77	3.165.527,48	8,68	33.324.472,52		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00		
Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00		
Alienação de Bens Móveis	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00		
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	36.089.000,00	36.089.000,00	619.517,51	1,72	2.540.998,38	7,04	33.548.001,62		
Transferências Intergovernamentais	8.803.000,00	8.803.000,00	376.643,64	4,28	1.384.123,86	15,72	7.418.876,34		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Contribuintes	27.286.000,00	27.286.000,00	242.873,85	0,89	1.156.865,22	4,24	26.129.134,78		
Transferências para o Custeio de Funções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

FONTE: RCF - Contabilidade [8.21.16.2278] - PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Página Nº 403 de 2016

Nota Explicativa

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE		JAN A OUT		%		
			(a)	(b)	(c)	(d)			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	23.533,22	23,53	627.538,60	627,54	-527.538,60		
Integração de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Div. Adv. Prop. de Amort. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Adquiridos por Desmoro de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Alienação de Contribuintes de Patrimônio Adicional de Contribuição-C	100.000,00	100.000,00	27.553,22	27,55	627.538,60	627,54	-527.538,60		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	13.275.000,00	13.275.000,00	2.201.259,24	16,58	12.790.692,44	96,33	484.307,56		
Recursos de Contribuições	13.275.000,00	13.275.000,00	2.201.259,24	16,58	12.790.692,44	96,33	484.307,56		
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)-(I)-(II)	336.845.000,00	336.845.000,00	84.077.965,53	24,92	237.297.725,49	70,45	99.547.274,51		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contábil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contábil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)-(III)-(IV)	336.845.000,00	336.845.000,00	84.077.965,53	24,92	237.297.725,49	70,45	99.547.274,51		
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (VII)=(V)-(VI)	336.845.000,00	336.845.000,00	84.077.965,53	24,92	237.297.725,49	70,45	99.547.274,51		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Antecipados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	8.236.533,77	0,00	8.236.533,77		
Reservatório de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e)-(f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e)-(h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT		BIMESTRE	JAN A OUT			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	321.813.000,00	329.332.403,77	32.508.996,04	221.785.549,50	107.546.854,27	41.108.790,00	195.408.901,31	133.923.502,46	176.029.908,22	0,00
DESPESAS CORRENTES	238.554.000,00	255.225.480,07	30.566.052,34	208.956.796,18	46.268.683,89	38.692.951,04	186.052.878,41	69.172.601,66	167.204.181,22	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.427.000,00	123.020.300,00	20.944.712,72	106.696.992,76	16.323.307,24	20.767.023,79	105.381.987,82	17.638.312,18	97.111.267,26	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	729.000,00	1.391.000,00	0,00	1.362.000,00	29.000,00	225.722,52	1.123.110,43	267.889,57	1.123.110,43	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	118.398.000,00	130.814.180,07	9.621.339,62	100.897.803,42	29.916.376,65	17.700.204,73	79.547.780,16	51.266.399,91	68.969.803,53	0,00
INVESTIMENTOS	67.514.000,00	60.311.923,70	1.942.943,70	12.828.753,32	47.483.170,38	2.415.838,96	9.356.022,90	50.955.900,80	8.825.727,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2017 / BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
RECEITAS DO ENSINO				
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	57.149.000,00	57.149.000,00	49.212.318,86	86,11
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	28.210.000,00	28.210.000,00	21.806.487,49	77,30
1.1.1 - IPTU	18.725.000,00	18.725.000,00	17.188.090,86	91,79
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.485.000,00	9.485.000,00	4.618.396,63	48,69
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.653.000,00	5.653.000,00	5.588.691,94	98,86
1.2.1 - ITBI	5.600.000,00	5.600.000,00	5.543.862,22	99,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	53.000,00	53.000,00	44.829,72	84,58
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.500.000,00	18.500.000,00	17.553.772,09	94,89
1.3.1 - ISS	16.590.000,00	16.590.000,00	16.268.211,47	98,06
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.910.000,00	1.910.000,00	1.285.560,62	67,31
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.786.000,00	4.786.000,00	4.263.367,34	89,08
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	103.220.000,00	103.220.000,00	84.237.022,04	81,61
2.1 - Cota-Parte FPM	34.500.000,00	34.500.000,00	27.586.153,35	79,96
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	34.500.000,00	34.500.000,00	27.586.153,35	79,96
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	48.740.000,00	48.740.000,00	40.852.171,60	83,82
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	230.000,00	230.000,00	189.814,60	82,53
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	420.000,00	420.000,00	278.020,13	66,20
2.5 - Cota-Parte ITR	2.030.000,00	2.030.000,00	1.246.914,19	61,42
2.6 - Cota-Parte IPVA	17.300.000,00	17.300.000,00	14.083.948,17	81,41
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	160.369.000,00	160.369.000,00	133.449.340,90	83,21

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	120.000,00	120.000,00	8.734,40	7,28
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	120.000,00	120.000,00	8.734,40	7,28
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.676.000,00	6.676.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	6.676.000,00	6.676.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	6.796.000,00	6.796.000,00	8.734,40	0,13

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	20.644.000,00	20.644.000,00	16.842.104,06	81,58
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.900.000,00	6.900.000,00	5.517.230,39	79,96
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	9.748.000,00	9.748.000,00	8.170.434,16	83,82
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	46.000,00	46.000,00	37.962,90	82,53
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	84.000,00	84.000,00	55.603,94	66,20
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	406.000,00	406.000,00	243.219,90	59,91
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.460.000,00	3.460.000,00	2.817.652,77	81,44
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	40.800.000,00	40.800.000,00	32.139.332,80	78,77
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	40.765.000,00	40.765.000,00	32.096.056,54	78,73
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	35.000,00	35.000,00	43.276,26	123,65
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	20.121.000,00	20.121.000,00	15.253.952,48	75,81

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	30.609.000,00	30.470.900,00	26.682.578,52	87,57	26.682.578,52	87,57	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	6.151.000,00	5.774.000,00	4.675.149,22	80,97	4.675.149,22	80,97	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	24.458.000,00	24.696.900,00	22.007.429,30	89,11	22.007.429,30	89,11	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	10.191.000,00	16.433.500,00	14.898.490,46	90,66	14.618.854,38	88,96	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	6.713.000,00	10.441.000,00	9.244.072,21	88,54	8.964.436,13	85,86	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.478.000,00	5.992.500,00	5.654.418,25	94,36	5.654.418,25	94,36	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	40.800.000,00	46.904.400,00	41.581.068,98	88,65	41.301.432,90	88,05	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2278], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 403 de 2016

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	41.301.432,90
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ ((13-(16.1+17.1)))/(11)x100%)	83,02
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDL, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2)))/(11)x100%)	45,49
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2)%)	-28,51

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ²	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	21.484.000,00	22.701.000,00	16.975.040,21	74,78	15.775.602,03	69,49	0,00
22.1 Creche	15.048.000,00	18.633.700,00	15.012.628,32	80,57	14.306.785,39	76,78	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.586.000,00	15.073.700,00	13.363.566,16	88,65	13.083.930,08	86,80	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.462.000,00	3.560.000,00	1.649.062,16	46,32	1.222.855,31	34,35	0,00
22.2 Pré-escola	6.436.000,00	4.067.300,00	1.962.411,89	48,25	1.468.816,64	36,11	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.278.000,00	1.141.300,00	555.655,27	48,69	555.655,27	48,69	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.158.000,00	2.926.000,00	1.406.756,62	48,08	913.161,37	31,21	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	49.743.000,00	51.095.162,36	40.183.164,28	78,64	38.358.844,58	75,07	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	27.936.000,00	30.689.400,00	27.661.847,55	90,13	27.661.847,55	90,13	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	21.807.000,00	20.405.762,36	12.521.316,73	61,36	10.696.997,03	52,42	0,00
24. ENSINO MÉDIO	527.000,00	516.500,00	358.244,75	69,36	269.302,57	52,14	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	2.289.000,00	2.226.000,00	1.701.880,89	76,45	1.307.424,92	58,73	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	10.000,00	40.000,00	15.809,75	39,52	15.809,75	39,52	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	74.103.000,00	76.628.662,36	59.234.139,88	77,30	55.726.983,85	72,72	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2017 / BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 4 of 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	15.253.952,48
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 b)	43.276,26
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	15.297.228,74
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	38.837.217,87
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,10

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.480.000,00	6.340.072,36	1.873.918,98	29,56	804.314,87	12,69	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, *	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.498.000,00	7.740.100,00	376.394,65	4,86	87.616,89	1,13	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	12.988.000,00	14.090.172,36	2.250.313,63	15,97	891.931,76	6,33	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	87.091.000,00	90.718.834,72	61.484.453,51	67,77	56.618.915,61	62,41	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <ANO> (g)		
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							0,00
45.1 - Executados com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							3.841.663,61
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB							0,00

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	352.062,21	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.416.393,38	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.726.599,89	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	1.726.599,89	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.342,91	0,00
50. (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	51.198,61	0,00
51. (+) Ajustes	0,10	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,10	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	51.198,71	0,00

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	321.813.000,00	329.332.403,77	32.308.996,04	221.785.549,50	94,18	107.546.854,27	41.108.790,00	195.408.901,31	93,45	133.923.502,46	0,00
Legislativa	6.275.000,00	6.425.000,00	524.576,19	3.341.250,48	1,42	3.083.749,52	572.144,76	2.887.624,86	1,38	3.237.375,14	0,00
Ação Legislativa	2.480.000,00	2.330.000,00	210.056,00	1.050.280,00	0,45	1.279.720,00	210.056,00	1.050.280,00	0,50	1.279.720,00	0,00
Administração Geral	3.740.000,00	3.625.000,00	314.520,19	1.863.541,78	0,79	1.761.458,22	321.602,37	1.627.466,37	0,78	1.997.533,63	0,00
Tecnologia da Informação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	350.000,00	465.000,00	0,00	427.428,70	0,18	37.571,30	40.486,39	209.878,49	0,10	255.121,51	0,00
Judiciária	19.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Ação Judiciária	19.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Essencial à Justiça	1.657.000,00	2.273.000,00	316.668,40	2.225.524,05	0,95	47.475,95	359.288,29	2.178.173,92	1,04	94.826,08	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	202.000,00	528.000,00	63.769,55	505.093,60	0,21	22.906,40	68.561,56	505.093,60	0,24	22.906,40	0,00
Administração Geral	1.455.000,00	1.745.000,00	252.898,85	1.720.430,45	0,73	24.569,55	290.726,73	1.673.080,32	0,80	71.919,68	0,00
Administração	20.783.000,00	20.485.450,00	2.582.072,71	16.990.840,03	7,22	3.494.609,97	3.029.522,51	15.273.295,96	7,30	5.212.154,04	0,00
Administração Geral	13.046.000,00	13.119.950,00	1.655.301,03	11.221.329,10	4,77	1.898.620,90	2.018.021,85	9.926.516,33	4,75	3.193.433,67	0,00
Normatização e Fiscalização	280.000,00	306.100,00	50.231,99	290.104,25	0,12	15.995,75	50.231,99	290.104,25	0,14	15.995,75	0,00
Tecnologia da Informação	516.000,00	402.000,00	69.505,75	300.956,48	0,13	101.043,52	58.636,23	275.834,80	0,13	126.165,20	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.584.000,00	1.581.000,00	188.980,42	1.323.231,78	0,56	257.768,22	218.361,69	1.261.575,83	0,60	319.424,17	0,00
Administração de Receitas	3.607.000,00	3.343.800,00	407.072,21	2.592.607,74	1,10	751.192,26	443.071,62	2.357.615,39	1,13	986.184,61	0,00
Comunicação Social	767.000,00	1.022.000,00	115.852,13	738.460,49	0,31	283.539,51	138.097,97	648.735,72	0,31	373.264,28	0,00
Alimentação e Nutrição	334.000,00	104.000,00	12.794,40	54.106,00	0,02	49.894,00	14.982,60	52.327,60	0,03	51.672,40	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	649.000,00	606.600,00	82.334,78	470.044,19	0,20	136.555,81	88.118,56	460.586,04	0,22	146.013,96	0,00
Defesa Nacional	225.000,00	267.400,00	21.460,19	184.313,15	0,08	83.086,85	28.025,20	170.613,42	0,08	96.786,58	0,00
Defesa Terrestre	225.000,00	267.400,00	21.460,19	184.313,15	0,08	83.086,85	28.025,20	170.613,42	0,08	96.786,58	0,00
Segurança Pública	3.553.000,00	3.531.100,00	443.616,49	2.556.989,07	1,09	974.110,93	415.161,76	2.108.727,83	1,01	1.422.372,17	0,00
Policciamento	3.521.000,00	3.499.100,00	443.616,49	2.555.426,07	1,09	943.673,93	415.161,76	2.107.164,83	1,01	1.391.935,17	0,00
Defesa Civil	32.000,00	32.000,00	0,00	1.563,00	0,00	30.437,00	0,00	1.563,00	0,00	30.437,00	0,00
Assistência Social	15.850.000,00	17.251.497,97	879.200,19	9.259.755,57	3,93	7.991.742,40	1.558.602,53	7.506.481,35	3,59	9.745.016,62	0,00
Administração Geral	1.225.000,00	1.139.243,84	106.152,91	687.825,79	0,29	451.418,05	124.402,99	601.263,93	0,29	537.979,91	0,00
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Assistência ao Idoso	1.632.000,00	1.475.000,00	49.666,07	595.444,36	0,25	879.555,64	71.600,15	248.267,66	0,12	1.226.732,34	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	641.000,00	458.200,00	25.172,62	206.813,55	0,09	251.386,45	36.056,21	187.047,58	0,09	271.152,42	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.855.000,00	3.251.800,91	246.005,69	1.254.068,08	0,53	1.997.732,83	237.107,27	1.235.953,90	0,59	2.015.847,01	0,00
Assistência Comunitária	8.912.000,00	9.933.938,83	434.546,40	5.889.591,70	2,50	4.044.347,13	980.958,04	4.699.980,64	2,25	5.233.958,19	0,00
Alimentação e Nutrição	121.000,00	221.000,00	17.662,50	147.512,09	0,06	73.487,91	31.764,02	138.139,20	0,07	82.860,80	0,00
Ensino Profissional	100.000,00	305.814,39	0,00	15.600,00	0,01	290.214,39	0,00	15.600,00	0,01	290.214,39	0,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Serviço da Dívida Interna	361.000,00	463.500,00	0,00	462.900,00	0,20	600,00	76.713,85	380.228,44	0,18	83.271,56	0,00
Previdência Social	17.158.000,00	17.958.000,00	2.724.842,22	13.410.690,78	5,70	4.547.309,22	2.724.842,22	13.410.632,78	6,41	4.547.367,72	0,00
Administração Geral	2.031.000,00	2.831.000,00	125.481,58	648.200,35	0,28	2.182.799,65	125.481,58	648.141,85	0,31	2.182.858,15	0,00
Previdência do Regime Estatutário	15.127.000,00	15.127.000,00	2.599.360,64	12.762.490,43	5,42	2.364.509,57	2.599.360,64	12.762.490,43	6,10	2.364.509,57	0,00
Saúde	78.055.000,00	87.443.283,44	6.299.099,91	70.526.869,86	29,95	16.916.413,58	12.237.456,80	57.741.156,56	27,61	29.702.126,88	0,00
Administração Geral	4.711.000,00	5.337.894,26	546.252,53	4.938.564,85	2,10	399.329,41	839.389,83	4.229.700,69	2,02	1.108.193,57	0,00
Comunicação Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Atenção Básica	14.548.000,00	17.963.516,35	2.391.633,58	13.387.011,53	5,68	4.576.304,82	2.560.630,42	13.017.218,69	6,23	4.946.297,66	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.100.000,00	53.590.153,64	2.511.766,18	44.317.401,29	18,82	9.272.752,35	7.423.070,10	34.153.191,06	16,33	19.436.962,58	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	4.842.000,00	5.473.754,66	491.671,37	4.924.234,34	2,09	549.500,32	937.415,26	3.816.688,67	1,83	1.657.065,99	0,00
Vigilância Sanitária	1.549.000,00	2.032.868,52	117.327,96	911.132,97	0,39	1.121.735,55	182.657,79	711.695,42	0,34	1.321.173,10	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.240.000,00	1.603.696,01	133.259,46	882.006,53	0,37	721.689,48	153.282,84	781.883,78	0,37	821.812,23	0,00
Alimentação e Nutrição	430.000,00	779.000,00	10.855,70	735.824,83	0,31	43.175,17	80.994,02	688.054,94	0,33	90.945,06	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	520.000,00	607.400,00	86.963,13	398.829,37	0,17	208.570,63	50.646,54	310.879,16	0,15	296.520,84	0,00
Outros Encargos Especiais	50.000,00	50.000,00	9.370,00	31.844,15	0,01	18.155,85	9.370,00	31.844,15	0,02	18.155,85	0,00
Trabalho	157.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	114.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00
Empregabilidade	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Educação	90.467.000,00	92.873.872,36	11.991.852,03	64.409.769,41	27,35	28.644.102,95	11.568.513,28	59.051.585,77	27,76	34.822.286,59	0,00
Administração Geral	5.389.000,00	5.655.850,00	475.287,73	4.712.652,92	2,00	943.197,08	744.182,70	3.858.741,88	1,85	1.797.108,12	0,00
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Alimentação e Nutrição	2.881.000,00	2.852.200,00	488.774,71	2.090.146,94	0,89	762.053,06	699.391,44	1.597.737,14	0,96	854.462,86	0,00
Ensino Fundamental	48.272.000,00	49.577.912,36	6.916.207,52	37.446.397,09	15,90	12.131.515,27	6.578.238,67	34.037.617,32	16,28	15.540.295,04	0,00
Ensino Médio	907.000,00	1.011.250,00	73.976,41	735.228,64	0,31	276.021,36	63.638,16	646.286,46	0,31	364.963,54	0,00
Ensino Profissional	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Ensino Superior	2.289.000,00	2.226.000,00	324.605,74	1.701.880,89	0,72	524.119,11	276.341,20	1.307.424,92	0,63	918.575,08	0,00
Educação Infantil	27.638.000,00	28.426.600,00	3.303.714,82	16.039.067,69	6,81	12.387.532,31	2.884.195,25	14.609.967,55	6,99	13.816.632,45	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.605.000,00	1.640.000,00	265.707,38	984.220,26	0,42	655.839,74	177.733,18	896.126,06	0,43	743.933,94	0,00
Educação Especial	1.423.000,00	1.391.000,00	135.881,63	684.365,23	0,29	706.634,77	137.048,69	681.874,69	0,33	709.125,31	0,00
Outros Encargos Especiais	10.000,00	40.000,00	7.696,09	15.809,75	0,01	24.190,25	7.696,09	15.809,75	0,01	24.190,25	0,00
Culturas	2.883.000,00	2.628.100,00	388.408,11	1.600.550,74	0,68	1.927.549,26	646.369,64	1.536.572,38	0,73	1.091.527,62	0,00
Administração Geral	514.000,00	418.100,00	57.115,78	274.317,69	0,12	143.782,31	62.015,80	273.934,91	0,13	144.165,69	0,00
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2278], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 403 de 2016

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	289.000,00	165.400,00	14.617,02	110.519,82	0,05	54.880,18	16.168,97	106.590,96	0,05	58.809,04	0,00
Distúrbio Cultural	2.677.000,00	2.041.600,00	316.675,31	1.215.713,23	0,52	825.886,77	368.184,87	1.156.046,51	0,55	885.555,49	0,00
Direitos da Cidadania	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Urbanismo	33.583.000,00	33.411.375,00	2.917.230,27	18.489.060,25	7,85	14.922.314,75	3.533.256,18	17.001.624,62	8,13	16.409.750,38	0,00
Administração Geral	890.000,00	1.107.700,00	178.480,38	894.610,21	0,38	213.089,79	207.023,36	856.949,37	0,41	250.750,63	0,00
Normatização e Fiscalização	47.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	13.094.000,00	11.519.000,00	337.335,76	2.021.571,36	0,86	9.497.428,64	230.442,69	1.591.723,54	0,76	9.927.276,46	0,00
Serviços Urbanos	19.531.000,00	20.765.675,00	2.400.833,35	15.571.163,60	6,61	5.194.511,40	3.095.209,33	14.551.236,63	6,96	6.214.438,37	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	21.000,00	17.000,00	580,78	1.715,08	0,00	15.284,92	580,78	1.715,08	0,00	15.284,92	0,00
Habituação	1.633.000,00	1.041.400,00	69.157,60	462.816,15	0,20	878.583,85	72.845,46	443.569,63	0,21	597.830,37	0,00
Administração Geral	796.000,00	703.900,00	69.157,60	462.816,15	0,20	241.083,85	72.845,46	443.569,63	0,21	260.330,37	0,00
Habituação Urbana	837.000,00	337.500,00	0,00	0,00	0,00	337.500,00	0,00	0,00	0,00	337.500,00	0,00
Saneamento	2.475.000,00	488.300,00	0,00	0,00	0,00	488.300,00	0,00	0,00	0,00	488.300,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.475.000,00	488.300,00	0,00	0,00	0,00	488.300,00	0,00	0,00	0,00	488.300,00	0,00
Gestão Ambiental	1.602.000,00	1.166.925,00	86.940,27	432.183,94	0,18	734.741,06	97.754,02	425.474,12	0,20	741.456,88	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	953.000,00	708.600,00	75.305,15	348.362,99	0,15	360.237,01	81.758,90	341.653,17	0,16	366.946,83	0,00
Controle Ambiental	419.000,00	254.325,00	11.635,12	83.820,95	0,04	170.504,05	15.975,12	83.820,95	0,04	170.504,05	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	230.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00	0,00
Agricultura	2.984.000,00	2.305.900,00	286.988,29	828.962,36	0,35	1.336.937,44	161.454,68	662.411,66	0,32	1.703.488,34	0,00
Promoção da Produção Vegetal	39.000,00	8.091,63	0,00	0,00	0,00	8.091,63	0,00	0,00	0,00	8.091,63	0,00
Promoção da Produção Animal	41.000,00	21.000,00	1.000,00	2.000,00	0,00	19.000,00	0,00	1.000,00	0,00	20.000,00	0,00
Defesa Sanitária Vegetal	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Abastecimento	796.000,00	883.964,02	165.464,02	165.464,02	0,07	718.500,00	13.788,66	13.788,66	0,01	870.175,36	0,00
Extensão Rural	2.024.000,00	1.451.844,35	120.524,27	661.498,54	0,28	790.345,81	147.666,02	647.623,00	0,31	804.221,35	0,00
Indústria	479.000,00	540.200,00	53.937,23	362.844,98	0,15	177.355,02	66.015,90	330.950,40	0,16	209.249,60	0,00
Administração Geral	468.000,00	529.200,00	53.937,23	362.844,98	0,15	166.355,02	66.015,90	330.950,40	0,16	198.249,60	0,00
Promoção Industrial	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Comércio e Serviços	1.263.000,00	1.597.500,00	107.230,09	474.941,90	0,20	1.122.558,10	121.020,93	464.189,83	0,22	1.133.310,17	0,00
Promoção Comercial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Serviços Financeiros	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
Turismo	1.534.000,00	1.566.500,00	107.230,09	474.941,90	0,20	1.091.558,10	121.020,93	464.189,83	0,22	1.102.310,17	0,00
Transporte	6.245.000,00	5.307.600,00	23.914,26	153.683,12	0,07	5.153.916,88	11.644,26				

Definidos os semifinalistas do Municipal de Futebol

No último domingo, 26, foram definidos os dois últimos semifinalistas do Campeonato Municipal de Futebol de Campo.

Na primeira partida, a equipe do Renegados venceu o São Paulo "B" por 3 a 1 e garantiu a vaga. Enquanto que no segundo jogo, a Ponte Preta bateu o Atlético Bonsucesso "B" por 5 a 2 e definiu a sua classificação.

Com os resultados, as semifinais acontecem neste domingo, 3, no Campo Municipal, onde serão disputados dois jogos: às 13h30, o Paineiras enfrenta o América, e às 15h, o time do Renegados joga com o Ponte Preta.



Avaré vence a 1ª Copa de Handebol



SEME foi campeã nas duas modalidades

No último domingo, no Ginásio de Esportes Tico do Manolo, a Secretaria Municipal de Esportes (SEME) organizou a primeira edição da Copa de Handebol Avaré. As disputas aconteceram no masculino e feminino, com a participação de equipes de Avaré, Agudos, Itaberá, Itatinga e Botucatu.

Nas finais, no feminino, em parti-

da muito equilibrada, Avaré venceu Itatinga por 14 a 13. Já no masculino, o selecionado avareense venceu Itaberá por 20 a 07.

As equipes da casa também ficaram com a artilharia do torneio: no masculino, Robson assinalou 18 gols, enquanto no feminino a atleta

Carol foi artilheira com 6 gols.

A equipe campeã do masculino são: Eddy, Advando, Adilson, Ricardo, Fernando, Robson, Thalles, Paulo, Lucas, Juliano e Pedro. Já a equipe feminina campeã é Carol, Isabela Silva, Helena, Thaís, Victória, Gabriele, Jéssica, Sthefany, Franciele, Lorena, Larissa e Ana.



Final da Copa Futuro acontece neste sábado

Jogos serão no Kim Negrão com entrada franca

Após um longo período de jogos e disputas, neste sábado, 2, haverá a tão esperada final da Copa Futuro de Futsal, na modalidade masculina. Em sua primeira edição, o torneio contou com a participação de mais de 50 equipes de toda a região, em quatro categorias. O Ginásio Municipal Kim Negrão será novamente o palco dos jogos decisivos.

De acordo com a tabela divulgada pela Secretaria Municipal de Esportes, a partir das 8h30, o time



dos Meninos de Ouro, de Botucatu, enfrenta Taguaí na categoria Sub 12. Em seguida, às 9h, Holambra e Itaí fazem a final da categoria Sub 10. Após, às 9h45, a Ponte Preta, de São Manuel, joga contra Itaí na categoria Sub 14. E, no último horário, às 10h30, Avaré fará a final da categoria Sub 16 com o time de Iaras.

FINAL
FUTEBOL AMERICANO
CAMPIONATO MUNICIPAL 2017
FLAG FOOTBALL

AVARÉ SCORPIONS X SÃO CARLOS BULLDOGS

03.12.17 15:00hs
CAMPO DO PAINEIRAS
Avenida Donquilha Mercadante, S/N - Jardim Paineiras - Avaré/SP

Apoio: Prefeitura Municipal de Avaré
Realização: APFA

OPORTUNIDADE

Abertas inscrições para o Curso de Padaria Artesanal

Evento terá duração de 2 dias

O Fundo Social de Solidariedade está com inscrições abertas para o Curso de Padaria Artesanal até a próxima sexta-feira, 8 de dezembro. Para participar os interessados devem ter mais de 17 anos de idade, se dirigir à sede do órgão, na Rua Rio Grande do sul, 1842, ou no CRAS mais próximo de sua residência com cópias do RG, CPF, comprovante de residência e comprovante de renda.

Primeiramente serão aceitas inscrições de pessoas interessadas, já cadastradas nos programas sociais do CRAS. Depois haverá vagas para outras pessoas e uma segunda turma será formada.

Gratuito, o curso tem o objetivo de qualificar profissionais na produção de 10 tipos de pães. Será ministrado em dois dias com carga horária de 8 horas. A primeira turma receberá aulas nos dias 09 e 11 de dezembro.



SOCIAL

CRAS II promoveu campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul

Promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Semads) as campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul foram intensificadas este ano no CRAS II, no Bonsucesso, através de várias iniciativas.

No último dia 23, dirigentes da Associação Beneficente Oncológica Voluntários de Avaré (Abova) fizeram palestras na sede do CRAS II para conscientizar as famílias sobre a importância da prevenção do câncer em suas diferentes modalidades, bem como apresentou dados sobre grupos de risco.

Realizada mundialmente, a campanha Outubro Rosa busca a conscientização das mulheres a respeito da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama.

Já a Novembro Azul é uma campanha internacional feita para conscientizar o público a respeito do câncer de próstata e da saúde masculina.

Dia Internacional da Não-Violência Contra a Mulher

A Semads, através do CRAS II, promoveu no último dia 24, encontro para estimular



a convivência, o fortalecimento e o vínculo das famílias, temas relacionados aos direitos da mulher.

O evento serviu para celebrar o Dia Internacional da Não-Violência Contra a Mulher, que transcorre em 25 de novembro. No Brasil, segundo dados da ONU, 43% das mulheres vivem em situação de violência por sofrer agressões diariamente. Em média, a cada 11 minutos, uma mulher é estuprada no país.



OBRAS



Começam os trabalhos de contenção da erosão do Jardim Europa II

Na última sexta-feira, 1º de dezembro, máquinas da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo (Codasp) deram início aos trabalhos de contenção da forte erosão que preocupa os moradores do Jardim Europa II.

Por meio de uma contratação emergencial, autorizada pela Câmara na última segunda-feira, 27, a Prefeitura vai investir cerca de R\$ 500 mil nos trabalhos de estabilização da erosão urbana causada por águas pluviais, causa de imensas rachaduras, supressão da vegetação nativa, assoreamento do Ribeirão do Camargo e degradação do solo com sérios impactos ambientais.

Os trabalhos serão realizados em várias etapas. A primeira delas prevê a estabilização do terreno. Depois, a Secretaria de Obras deverá construir cerca de 40 caixas de contenção de impacto interligadas por uma tubulação específica para o escoamento das águas das chuvas. Ao final, nova compactação do solo e recuperação ambiental de toda a área do Parque Ecológico Therezinha Teixeira de Freitas.

A partir da próxima quarta, 5, outros maquinários deverão chegar ao local para intensificar os serviços projetados para durar até 60 dias.



CULTURA



Centenas de alunos visitaram o Planetário Móvel no Centro Cultural

Mais de 900 alunos da Rede Municipal de Ensino participaram durante a última terça-feira, 28, das visitas ao Planetário Móvel montado no Auditório Elias de Almeida Ward, no Centro Cultural Esther Pires Novaes.

A iniciativa foi resultado de parceria entre a Se-

cretaria Municipal da Cultura, empresas privadas e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado de São Paulo (Sescoop/SP). Para conhecer mais sobre astronomia, o público estudantil viu gratuitamente projeções de curta-metragens sobre os planetas, o sol, a lua e as constelações.

Projeto Guri promove Encontro de Cordas



Na próxima quarta-feira, 6, entre 13h e 18h, no Auditório Elias de Almeida Ward, do Centro Cultural Esther Pires Novaes, haverá o Encontro de

Cordas, evento que contará com a participação de 130 alunos e alunas do Projeto Guri, das cidades de Avaré, Botucatu, São Manuel e Piraju.

“O encontro visa promover a integração social e musical entre os alunos e educadores, proporcionar a troca de experiências musicais e pedagógicas entre os polos do Projeto Guri, contribuir para a formação continuada dos alunos, além de levar ao público informações e peculiaridades sobre as obras apresentadas”, explica a coordenadora do polo de Avaré.

Sons do Nordeste

Na quinta-feira, 7, a partir das 13h, no mesmo local, o público que gosta de boa música poderá ver a apresentação do Projeto Sons do Nordeste, outra iniciativa dos alunos do Projeto Guri.

Agenda Cultural

A Secretaria da Cultura divulgou a agenda cultural para o mês de dezembro. Repleta de eventos, exposições e apresentações musicais para o público avareense e regional. Confira.

- 1: Apresentação de Encerramento da Oficina de Teatro. Às 18h, 18h30 e 20h - Centro Cultural Esther Pires Novaes.
- 1 à 3: Revelando São Paulo – Artesanato em Bonecas de Pano – Parque do Trote – São Paulo.
- 2 e 3: Projeto Viva o Largo São João. Das 19h30 às 22h - Largo São João.
- 3: Apresentação do Coral Municipal na Cidade de ITU – Encontro de Corais.
- 4 à 29: Mostra “Centenário de John F. Kennedy”. Das 8h às 12:00; das 13h00 às 17h - Museu Histórico Anita Ferreira De Maria.
- 4 à 30: Exposição “Salão do Humor” - Poupatempo.
- 4 à 30: Exposição Caricatura Artistas Avareenses. Das 8h às 17h - Sala Herculano Pires - Biblioteca Municipal Prof. Francisco Rodrigues dos Santos.
- 4 à 30: Exposição de Fotos Antigas “Avaré 156 Anos” - Saguão Paço Municipal – Aberto das 8h às 17h.
- 4 à 30: Exposição “Consciência Negra” Flávio de Oliveira - Das 8h às 17h - Centro Cultural Esther Pires Novaes.
- 5 à 7: Livro na Rodoviária, Embarque Nesta Viagem – Das 10h às 16h - Rodoviária Manoel Rodrigues.
- 5: Apresentação Projeto Guri no Encerramento Anual do Livro na Rodoviária. Às 14h - Rodoviária Manoel Rodrigues.
- 6: IX ENCINA “Encontro Cinematográfico de Avaré”. Às 19h30 - Centro Cultural Esther Pires Novaes.
- 6: Encontro de Cordas “EMCENA” Guri. Das 8h às 18h - Centro Cultural Esther Pires Novaes.
- 7: Projeto “Sons do Nordeste” Guri Regional. Às 19h - Centro Cultural Esther Pires Novaes.
- 8: Geladeiroteca. Às 10h - Nova Implantação – Poupatempo.
- 9: Batalha da Concha - Duelo de Mc’s. Das 17h às 22h - Concha Acústica.
- 9 e 10: Projeto Viva o Largo São João. Das 19h30 às 22h - Largo São João.
- 11: Apresentação de Encerramento da Oficina de Moda, Manequim e Comportamento. Às 19h - Centro Cultural Esther Pires Novaes.
- 12: Apresentação de Encerramento da Oficina de Violão, Teclado e Coral. Às 19h - Centro Cultural Esther Pires Novaes.
- 14: Apresentação de Encerramento da Oficina de Dança. Às 19h - Centro Cultural Esther Pires Novaes.
- 16 e 17: Projeto Viva o Largo São João. Das 19h30 às 22h - Largo São João.
- 18: Espetáculo de Dança DIVAS. Às 20h - Centro Cultural Esther Pires Novaes.
- 19 e 20: Encontro Regional de Bandas e Fanfarras. Às 17h - Largo São João.
- 21: Apresentação Banda Lady Jane. Às 20h - Largo São João.
- 22: Apresentação Coral Municipal. Às 20h - Largo do Mercado.
- 23 e 24: Projeto Viva o Largo São João. Das 19h30 às 22h - Largo São João.
- 30 e 31: Projeto Viva o Largo São João. Das 19h30 às 22h - Largo São João.

REFS 2017

até **100%** de desconto em Multas e Juros. **Consulte condições**

Para saber mais, ligue : 14 3711 2561 | 2537 ou vá até Rua Rio Grande do Sul, 1.1810

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	% (d/total d)		
Assistência ao Portador de Deficiência	33.000,00	43.500,00	4.601,64	25.978,26	0,01	17.521,74	4.601,64	25.978,26	0,01	17.521,74	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	131.000,00	170.100,00	30.949,44	154.541,54	0,07	15.558,46	30.949,44	154.541,54	0,07	15.558,46	0,00
Assistência Comunitária	280.000,00	361.100,00	59.490,99	306.971,11	0,13	54.128,89	59.490,99	306.971,11	0,15	54.128,89	0,00
Previdência Social	70.000,00	70.000,00	13.706,35	69.719,59	0,03	280,41	13.706,35	69.719,59	0,03	280,41	0,00
Administração Geral	70.000,00	70.000,00	13.706,35	69.719,59	0,03	280,41	13.706,35	69.719,59	0,03	280,41	0,00
Saúde	2.424.000,00	2.956.050,00	526.325,51	2.634.181,80	1,12	321.868,20	526.325,51	2.634.181,80	1,26	321.868,20	0,00
Administração Geral	198.000,00	229.500,00	33.485,45	170.766,56	0,07	58.733,44	33.485,45	170.766,56	0,08	58.733,44	0,00
Atenção Básica	1.364.000,00	1.677.900,00	296.647,16	1.477.967,62	0,63	199.932,38	296.647,16	1.477.967,62	0,71	199.932,38	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	646.000,00	767.750,00	151.003,65	739.449,69	0,31	28.300,31	151.003,65	739.449,69	0,35	28.300,31	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	22.000,00	24.700,00	0,00	19.189,90	0,01	5.510,10	0,00	19.189,90	0,01	5.510,10	0,00
Vigilância Sanitária	69.000,00	87.500,00	14.194,02	75.866,68	0,03	11.633,32	14.194,02	75.866,68	0,04	11.633,32	0,00
Vigilância Epidemiológica	93.000,00	123.300,00	22.170,35	106.024,38	0,05	17.275,62	22.170,35	106.024,38	0,05	17.275,62	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	32.000,00	45.400,00	9.024,88	44.916,97	0,02	483,03	9.024,88	44.916,97	0,02	483,03	0,00
Educação	8.654.000,00	9.729.800,00	1.412.004,97	7.039.679,86	2,99	2.690.120,14	1.412.004,97	7.039.679,86	3,37	2.690.120,14	0,00
Alimentação e Nutrição	148.000,00	174.800,00	25.963,17	128.192,34	0,05	46.607,66	25.963,17	128.192,34	0,06	46.607,66	0,00
Ensino Fundamental	5.306.000,00	5.871.600,00	921.846,21	4.580.635,74	1,95	1.290.964,26	921.846,21	4.580.635,74	2,19	1.290.964,26	0,00
Educação Infantil	2.462.000,00	2.930.400,00	407.049,12	2.047.863,58	0,87	882.536,42	407.049,12	2.047.863,58	0,98	882.536,42	0,00
Educação de Jovens e Adultos	366.000,00	366.000,00	30.002,47	149.688,72	0,06	216.311,28	30.002,47	149.688,72	0,07	216.311,28	0,00
Educação Especial	372.000,00	387.000,00	27.144,00	133.299,48	0,06	253.700,52	27.144,00	133.299,48	0,06	253.700,52	0,00
Cultura	112.000,00	146.100,00	18.685,03	103.765,38	0,04	42.334,62	18.685,03	103.765,38	0,05	42.334,62	0,00
Administração Geral	46.000,00	48.700,00	5.412,10	26.625,86	0,01	22.074,14	5.412,10	26.625,86	0,01	22.074,14	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	9.000,00	14.000,00	529,40	13.137,25	0,01	862,75	529,40	13.137,25	0,01	862,75	0,00
Divulgação Cultural	57.000,00	83.400,00	12.745,53	64.002,27	0,03	19.307,73	12.745,53	64.002,27	0,03	19.307,73	0,00
Urbanismo	1.048.000,00	1.296.200,00	220.763,42	1.033.037,34	0,45	237.142,66	220.763,42	1.033.037,34	0,30	237.142,66	0,00
Administração Geral	67.000,00	108.100,00	21.460,33	98.191,37	0,04	9.908,63	21.460,33	98.191,37	0,05	9.908,63	0,00
Infra-Estrutura Urbana	192.000,00	181.000,00	18.595,56	92.033,77	0,04	88.966,23	18.595,56	92.033,77	0,04	88.966,23	0,00
Serviços Urbanos	785.000,00	997.100,00	180.707,53	862.832,20	0,37	134.267,80	180.707,53	862.832,20	0,41	134.267,80	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Habituação	74.000,00	93.100,00	13.283,81	77.851,30	0,03	15.248,70	13.283,81	77.851,30	0,04	15.248,70	0,00
Administração Geral	74.000,00	93.100,00	13.283,81	77.851,30	0,03	15.248,70	13.283,81	77.851,30	0,04	15.248,70	0,00
Gestão Ambiental	46.000,00	54.500,00	7.530,31	40.091,13	0,02	14.408,87	7.530,31	40.091,13	0,02	14.408,87	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	31.000,00	37.500,00	5.696,52	28.661,98	0,01	8.838,02	5.696,52	28.661,98	0,01	8.838,02	0,00
Controle Ambiental	15.000,00	17.000,00	1.833,79	11.429,15	0,00	5.570,85	1.833,79	11.429,15	0,01	5.570,85	0,00
Agricultura	78.000,00	108.000,00	18.708,62	92.213,99	0,04	15.786,01	18.708,62	92.213,99	0,04	15.786,01	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2278], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 403 de 2016

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	% (d/total d)		
Abastecimento	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Extensão Rural	76.000,00	106.000,00	18.708,62	92.213,99	0,04	13.786,01	18.708,62	92.213,99	0,04	13.786,01	0,00
Indústria	16.000,00	20.100,00	4.077,30	17.302,56	0,01	2.797,44	4.077,30	17.302,56	0,01	2.797,44	0,00
Administração Geral	16.000,00	20.100,00	4.077,30	17.302,56	0,01	2.797,44	4.077,30	17.302,56	0,01	2.797,44	0,00
Comércio e Serviços	35.000,00	46.000,00	7.219,54	34.271,26	0,01	11.728,74	7.219,54	34.271,26	0,02	11.728,74	0,00
Turismo	35.000,00	46.000,00	7.219,54	34.271,26	0,01	11.728,74	7.219,54	34.271,26	0,02	11.728,74	0,00
Transporte	14.000,00	16.400,00	2.200,68	11.003,40	0,00	5.396,60	2.200,68	11.003,40	0,01	5.396,60	0,00
Transporte Rodoviário	14.000,00	16.400,00	2.200,68	11.003,40	0,00	5.396,60	2.200,68	11.003,40	0,01	5.396,60	0,00
Desporto e Lazer	72.000,00	92.600,00	18.629,04	87.143,71	0,04	5.456,29	18.629,04	87.143,71	0,04	5.456,29	0,00
Administração Geral	48.000,00	62.600,00	11.801,50	58.388,05	0,02	4.211,95	11.801,50	58.388,05	0,03	4.211,95	0,00
Desporto Comunitário	24.000,00	30.000,00	6.827,54	28.755,66	0,01	1.244,34	6.827,54	28.755,66	0,01	1.244,34	0,00
Encargos Especiais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAL (III)-(I+II)	336.845.000,00	347.033.803,77	35.263.909,88	233.479.708,78	100,00	111.554.694,99	43.863.703,84	299.103.060,59	100,00	137.930.743,18	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 of 5

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2017	Jan a Out 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	29.275.000,00	29.275.000,00	23.054.454,95	34.805.891,11
Receita de Contribuição dos Segurados	11.900.000,00	11.900.000,00	6.895.927,87	18.798.175,75
Pessoal Civil	11.900.000,00	11.900.000,00	6.895.927,87	18.798.175,75
Ativo	11.899.000,00	11.899.000,00	6.872.324,84	18.782.092,54
Inativo	1.000,00	1.000,00	23.603,03	16.083,21
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	10.515.000,00	10.515.000,00	11.955.990,77	5.135.533,26
Pessoal Civil	7.415.000,00	7.415.000,00	7.195.021,27	5.135.533,26
Ativo	7.415.000,00	7.415.000,00	7.195.021,27	5.135.533,26
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	3.100.000,00	3.100.000,00	4.760.969,50	0,00
Receita Patrimonial	4.095.000,00	4.095.000,00	1.280.999,18	10.275.766,37
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.095.000,00	4.095.000,00	1.280.999,18	10.275.766,37
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	2.760.000,00	2.760.000,00	834.701,67	580.903,96
Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	2.086.835,46	15.511,77
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2278], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Out 2017	Jan a Out 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	295.347.000,00	230.922.849,18	215.599.281,78
Receita Tributária	56.826.000,00	49.758.687,85	40.647.751,21
IPTU	18.725.000,00	17.188.090,86	14.889.617,33
ISS	16.590.000,00	16.268.211,47	12.000.280,15
ITBI	5.600.000,00	5.543.862,22	4.426.948,01
IRRF	4.786.000,00	4.436.642,65	4.068.571,89
Taxes	6.349.000,00	6.321.880,65	4.662.333,83
Contribuição de Melhoria	4.776.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	30.945.000,00	24.980.476,84	29.241.099,13
Receitas Previdenciárias	25.175.000,00	19.086.620,31	24.514.612,97
Outras Receitas de Contribuições	5.770.000,00	5.293.856,53	4.726.486,16
Receita Patrimonial Líquida	371.000,00	288.722,74	267.908,57
Receita Patrimonial	5.379.000,00	3.495.071,57	12.434.456,12
(-) Aplicações Financeiras	5.008.000,00	3.206.348,83	12.166.547,55
Transferências Correntes	176.665.000,00	136.537.172,02	129.666.574,51
LC 61/89	336.000,00	222.416,19	199.216,64
LC 87/96	184.000,00	151.851,70	145.708,10
Convênios	5.681.000,00	3.063.247,94	3.062.861,53
FPM	29.110.000,00	23.606.620,70	21.485.265,41
ICMS	38.992.000,00	32.681.737,44	29.338.614,10
IPVA	13.840.000,00	11.266.295,40	10.617.758,02
ITR	1.624.000,00	1.003.694,29	1.000.692,38
Outras Transferências Correntes	86.898.000,00	64.541.308,36	63.816.458,33
Demais Receitas Correntes	30.540.000,00	19.357.789,73	15.775.947,86
Divida Ativa	13.699.000,00	6.099.298,54	4.259.533,55
Diversas Receitas Correntes	16.841.000,00	13.258.491,19	11.516.414,31
RECEITAS DE CAPITAL (II)	36.490.000,00	3.168.527,48	6.883.141,40
Operações de Crédito (III)	100.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	201.000,00	0,00	93.750,00
Transferências de Capital	36.089.000,00	2.540.988,88	3.513.281,37
Convênios	27.286.000,00	1.156.865,22	1.807.968,79
Outras Transferências de Capital	8.803.000,00	1.384.123,66	1.705.312,58
Outras Receitas de Capital	100.000,00	627.538,60	3.276.110,03
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) – (II-III-IV-V)	36.189.000,00	3.168.527,48	6.789.391,40
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) – (I+VI)	331.536.000,00	234.091.376,66	222.388.672,68

FONTE: SCPH - Contabilidade [R.21.16.2278], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 403 de 2016

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Out 2017	Jan a Out 2016	Jan a Out 2017	Jan a Out 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	272.924.880,07	222.650.955,46	209.210.737,98	199.747.037,69	182.362.076,51	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	134.489.700,00	115.031.263,99	104.163.825,89	113.716.259,05	102.699.421,01	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida (IX)	1.391.000,00	1.362.000,00	3.176.254,64	1.123.110,43	1.160.656,81	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	137.044.180,07	106.257.691,47	101.870.657,45	84.907.668,21	78.501.998,69	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) – (VIII-IX)	271.533.880,07	221.288.955,46	206.034.483,34	198.623.927,26	181.201.419,70	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	60.313.923,70	12.828.753,32	24.348.304,69	9.356.022,90	14.777.369,98	0,00	0,00
Investimentos	51.121.923,70	4.781.415,98	17.263.525,83	2.523.680,85	8.791.919,40	0,00	0,00
Inversões Financeiras	1.028.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integrado (XIII)	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida (XIV)	8.164.000,00	8.047.337,34	7.084.778,86	6.832.342,05	5.985.450,58	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) – (XI-XII-XIII-XIV)	52.121.923,70	4.781.415,98	17.263.525,83	2.523.680,85	8.791.919,40	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	13.795.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII) – (X+XV+XVI+XVII)	337.450.803,77	226.070.371,44	223.298.009,17	201.147.608,11	189.993.339,10	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) – (VII-XVIII)	-5.914.803,77	8.021.005,22	-909.336,49	32.943.768,55	32.395.333,58	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	8.236.553,77	6.570.283,23	8.236.553,77	6.570.283,23	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

16.015.811,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2016 A OUT/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	23.334.505,31	31.987.383,41	29.764.362,94	22.694.225,25	24.402.359,69	23.074.199,08	32.042.680,81	21.655.051,69	24.998.359,16	25.144.776,45	21.203.042,87	13.201.553,69	293.502.498,35	307.724.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.490.988,21	3.745.291,98	3.688.188,05	2.054.899,33	2.045.501,59	8.093.472,27	10.799.880,57	4.479.691,27	4.048.340,94	3.071.307,15	5.084.462,74	4.412.943,94	36.994.968,04	56.826.000,00
IPTU	621.163,55	742.570,69	21.442,78	26.222,53	112.898,80	4.788.196,04	5.805.983,85	1.221.427,65	1.047.849,82	1.611.141,50	1.588.311,50	964.616,39	18.551.825,10	18.725.000,00
ISS	1.230.945,78	1.422.159,65	2.394.560,37	1.169.833,03	1.099.912,46	1.234.354,27	1.772.560,40	1.515.011,60	1.676.815,86	1.781.039,97	1.668.805,03	1.955.318,48	18.921.316,50	16.590.000,00
ITBI	1.044.365,87	721.512,58	568.567,48	393.338,34	331.866,62	257.483,58	562.276,41	788.426,83	426.201,61	668.535,53	877.803,04	670.162,76	7.309.730,67	5.600.000,00
IRRF	368.887,87	635.633,68	680.895,43	407.179,88	412.545,57	396.049,60	434.457,85	425.440,62	421.022,28	429.360,00	401.060,97	428.630,45	5.441.168,20	4.786.000,00
Outras receitas Tributárias	225.625,14	223.415,38	22.721,99	38.325,55	88.278,14	1.417.388,78	2.234.602,06	529.384,55	476.451,37	581.230,15	549.282,20	394.215,86	6.770.921,17	11.125.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.204.345,27	2.917.859,41	1.104.852,78	1.181.804,10	1.148.972,61	1.492.899,32	1.521.702,14	1.214.265,59	1.254.915,55	1.322.892,14	752.408,34	1.195.071,83	16.311.989,08	17.670.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	777.211,84	3.001.691,16	2.282.384,26	2.918.850,39	1.810.616,92	338.157,07	373.636,54	989.333,07	3.603.477,93	1.717.283,31	153.681,98	-10.692.349,90	7.273.924,57	5.379.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	452.517,68	566.694,60	1.246.849,70	870.421,68	668.349,19	597.124,73	587.396,39	442.478,08	580.763,45	752.566,52	463.805,80	624.543,16	7.853.660,98	9.385.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.134.249,00	19.819.608,56	20.135.189,42	14.583.890,70	17.450.624,35	11.470.874,45	17.346.274,71	13.279.688,72	14.420.067,95	14.954.536,03	13.589.353,90	16.148.775,85	189.333.135,64	197.300.000,00
Cota Parte do FPM	4.465.301,90	6.883.429,91	2.929.158,41	3.755.102,25	2.352.801,66	2.834.725,97	3.215.507,35	2.963.783,70	3.826.701,06	2.596.003,02	2.179.768,17	2.470.299,50	40.410.382,90	36.010.000,00
Cota Parte do ICMS	3.963.074,16	4.119.061,57	4.600.314,37	1.997.916,41	5.066.180,97	2.738.928,52	5.577.522,36	3.545.707,11	3.856.180,66	4.484.271,89	4.183.636,86	4.801.512,45	48.934.307,33	48.740.000,00
Cota Parte do IPVA	485.766,33	636.676,08	5.201.302,26	2.845.339,96	2.280.279,19	514.892,81	561.326,34	541.429,09	466.283,23	657.237,80	576.803,54	438.964,04	15.206.390,58	17.300.000,00
Cota Parte do ITR	55.106,63	56.111,07	39.232,13	7.117,78	7.036,55	23.505,05	2.030,70	1.850,34	32.594,86	8.832,42	43.377,09	1.081.337,27	1.338.131,89	2.030.000,00
Transf. do LC 87/1996	18.213,51	18.213,51	18.981,46	18.981,46	18.981,46	18.981,46	18.981,46	18.981,46	18.981,46	18.981,46	18.981,46	18.981,46	226.241,62	230.000,00
Transf. do LC 61/1989	29.341,64	27.919,80	27.086,06	23.503,80	29.687,06	25.521,81	27.566,81	26.503,00	26.019,02	31.553,48	26.972,63	33.604,46	335.272,57	420.000,00
Transferências do FUNDEB	3.281.050,97	3.525.914,68	4.624.471,69	2.081.492,29	4.070.217,99	2.138.513,11	3.967.542,65	2.665.974,21	2.760.763,63	3.331.931,11	3.024.795,13	3.430.354,73	38.903.022,19	40.765.000,00
Outras Transferências Correntes	3.898.393,86	4.552.290,94	2.694.643,04	3.854.434,75	3.625.439,56	3.175.805,72	3.975.797,04							

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 33, inciso V)

R8.1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)				Exercícios Anteriores (c)	Em 31 de Dezembro 2016 (d)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIOS) (I)	13.218.920,68	32.644.306,24	26.859.484,29	-716.631,31	18.387.171,32	5.075.172,72	16.540.508,52	6.333.934,69	5.588.706,98	-1.042.161,24	14.984.753,02	33.371.924,34
01 CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.450,00	144.450,00	144.450,00	0,00	3.575,00	3.575,00
0101 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.450,00	144.450,00	144.450,00	0,00	3.575,00	3.575,00
02 GABINETE DO PREFEITO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	301.123,65	669.600,28	668.566,89	-5.140,00	297.017,04	97.169,24	432.301,16	238.198,02	248.904,15	0,00	280.566,25	577.583,29
0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	194.279,80	225.932,67	222.951,03	-2.570,00	194.691,44	3.520,00	36.415,29	19.787,74	10.493,87	0,00	29.441,50	224.132,94
0202 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	10.763,00	60.779,06	58.348,66	0,00	13.193,40	1.468,01	573,00	573,00	573,00	0,00	1.468,01	14.661,41
0203 FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARÉ E R	80,00	26.013,09	26.013,09	0,00	30,00	68.799,97	353.663,03	231.574,12	479,13	231.574,12	190.809,87	190.809,87
0204 PROCURADORIA JURÍDICA	21.374,13	251.687,73	254.293,97	0,00	18.767,89	0,00	7.456,74	4.891,13	8.753,00	0,00	2.565,01	21.333,50
0206 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	4.910,70	34.472,02	33.845,06	0,00	5.537,66	0,00	1.682,67	843,46	843,46	0,00	839,21	6.376,87
0207 OUVIDORIA MUNICIPAL	285,54	0,00	8,77	0,00	276,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,77
0208 DEPTO. DE PROJETOS E CONVENIOS	8.317,50	36.814,74	37.064,74	-2.570,00	2.497,50	251,26	125,00	125,00	125,00	0,00	251,26	2.748,76
0209 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	44.099,01	35.990,97	36.041,57	0,00	41.938,41	23.148,92	32.383,44	401,57	401,57	0,00	55.130,79	97.089,20
0210 NÚCLEO DA DIVERSIDADE SEXUAL	16.036,00	0,00	0,00	0,00	16.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.036,00
0212 DEPART. DE SEGURANÇA MUNICIPAL	3.977,97	0,00	0,00	0,00	3.977,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.977,97
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO(exceto Intra-Orçam.)	41.2.998,08	0,00	790,00	-2.570,00	409.728,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409.728,08
0301 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - CENTRO ADMIN	74.650,00	0,00	0,00	-2.570,00	72.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.080,00
0302 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - GARAGEM MUNIC	111.642,57	0,00	0,00	0,00	111.642,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.642,57
0303 DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	226.705,51	0,00	790,00	0,00	226.005,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.005,51
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO(exceto Intra-Orçam.)	64.070,58	102.847,25	78.026,57	-2.790,00	86.101,26	8.771,99	16.229,76	7.290,25	7.290,25	0,00	17.711,50	103.812,76
0401 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	64.070,58	102.847,25	78.026,57	-2.790,00	86.101,26	8.771,99	16.229,76	7.290,25	7.290,25	0,00	17.711,50	103.812,76
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	443.061,58	0,00	271.110,19	0,00	171.951,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.951,39
0501 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	1.002,20	0,00	0,00	0,00	1.002,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002,20
0502 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL	442.059,38	0,00	271.110,19	0,00	170.949,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.949,19
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	3.874.685,97	10.846.503,59	8.614.772,72	-228.636,43	5.877.780,41	206.520,51	5.509.868,55	1.854.935,48	1.254.334,13	-991.977,88	3.470.077,65	9.347.857,46
0601 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	62.792,00	199.974,53	161.501,03	0,00	101.175,50	1.552,03	76.395,37	49.146,23	38.748,38	0,00	39.399,64	140.574,54
0602 DEPTO. DE ENSINO DE ANTE	1.089.117,46	3.362.040,96	2.758.876,48	-312.975,95	4.479.303,99	19.798,53	3.442.090,00	1.287.801,74	928.836,88	0,00	2.533.051,65	4.012.385,64
0603 DIVISÃO DE ENS. FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS	2.247.319,37	6.878.596,07	5.342.023,60	-9.790,48	3.774.101,36	154.677,30	1.977.207,68	514.810,65	283.652,01	-991.977,88	856.255,09	4.630.356,45
0604 DIVISÃO EDUCACAO BASICA - FUNDEB	0,00	59.628,67	59.628,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.628,67
0605 DEPARTAMENTO DE ENSINO MEDIO	30.486,00	0,00	0,00	0,00	30.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.486,00
0606 DEPTO. DE ALIMENTACAO ESCOLAR	445.061,14	325.575,47	284.475,80	-5.870,00	400.290,81	30.241,37	11.855,73	1.341,78	1.341,78	0,00	40.755,32	521.046,13
0607 DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	0,00	20.687,89	8.265,14	0,00	12.422,75	231,26	2.119,77	1.735,08	1.735,08	0,00	615,95	13.038,70
FONTE: SCDI - Contabilidade [8.21.16.2278], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ												Portaria Nº 403 de 2016
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(exceto Intra-Orçam.)-(I)	2.833.976,87	10.315.056,58	8.849.271,61	-204.471,06	4.034.389,88	1.304.397,82	4.073.503,48	2.446.703,59	2.440.321,80	0,00	3.837.579,50	7.871.909,38
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.833.976,87	10.315.056,58	8.849.271,61	-204.471,06	4.034.389,88	1.304.397,82	4.073.503,48	2.446.703,59	2.440.321,80	0,00	3.837.579,50	7.871.909,38
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL(es	119.074,47	1.651.022,73	1.523.777,41	-969,45	243.370,32	291.737,98	168.281,10	34.856,37	31.799,81	-50.183,36	378.123,91	621.476,23
0801 GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	40.151,67	265.735,30	186.008,75	-969,45	118.310,77	2.312,51	34.684,98	15.422,93	12.282,17	0,00	24.913,32	143.236,09
0802 FMS-EDU.MUNIC. DE ASSIST.SOCIAL	78.922,78	1.385.287,43	1.337.768,66	0,00	125.059,55	289.225,47	133.596,12	19.427,64	19.427,64	-50.183,36	353.210,59	478.239,14
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	101.369,12	90.335,24	98.410,83	0,00	93.284,53	40.201,91	327.422,95	106.675,36	106.675,36	0,00	170.949,50	274.234,03
0901 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	66.948,92	68.474,95	66.591,70	0,00	78.832,17	21.404,95	1.256,26	106.675,36	106.675,36	0,00	105.985,85	184.818,02
0902 COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJETOS DO TURISMO	19.230,20	17.530,77	22.457,61	0,00	14.303,36	38.945,65	0,00	0,00	0,00	0,00	38.945,65	53.249,01
0903 COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS-TURISMO	15.181,00	0,00	15.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.181,00
0904 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	4.009,00	4.329,52	4.180,52	0,00	4.180,52	0,00	26.018,00	0,00	0,00	0,00	26.018,00	31.200,52
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE(exceto Intra-Orçam.)-(I)	591.154,51	188.198,95	188.725,28	-7.451,22	583.376,96	34.446,58	62.323,57	1.329,72	1.329,72	0,00	115.440,43	698.817,39
1001 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	597.383,36	125.357,15	126.679,48	-7.451,22	88.609,81	43.646,58	3.118,22	1.068,46	1.068,46	0,00	45.896,34	134.506,15
1002 DEPTO. DE GESTAO ESPORTIVA	493.771,15	63.041,80	62.045,80	0,00	494.767,15	10.800,00	59.605,35	201,26	201,26	0,00	69.544,09	564.311,24
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(exceto Intra-Orç	267.756,41	262.521,44	197.434,64	0,00	332.843,21	30.520,75	537.378,16	61.474,61	39.628,54	0,00	508.270,37	841.113,58
1101 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	4.065,30	26.032,82	27.529,94	0,00	2.388,38	502,50	1.000,00	100,00	100,00	0,00	5.402,30	7.990,88
1102 DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	263.691,11	236.488,62	169.904,70	0,00	330.454,83	30.018,25	536.378,16	61.374,61	39.528,54	0,00	502.868,07	833.122,70
12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(exceto Intra-Orçam.)	2.097.003,52	1.221.411,36	1.268.995,29	0,00	2.130.319,79	27.292,85	519.899,98	401.781,99	331.972,32	0,00	2.153.320,51	2.365.640,30
1201 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	16.178,70	33.843,84	30.551,03	0,00	19.471,51	9.093,68	1.823,19	1.823,19	1.823,19	0,00	9.076,76	28.548,27
1202 DIVISÃO - LIMPEZA PUBLICA/ATER SANITARIO	1.933.132,60	1.265.985,64	1.216.664,08	0,00	2.002.452,96	18.910,07	510.806,30	399.958,80	330.049,13	0,00	199.667,34	2.202.120,20
1203 DIVISÃO DE PRESERVAÇÃO EDUCACIONAL E INC. AMBI	127.897,87	21.582,08	20.879,58	0,00	128.395,32	6.576,51	0,00	0,00	0,00	0,00	6.576,51	134.971,83
1204 SEC. MUN. DA INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA	79.228,56	22.213,00	20.191,07	0,00	41.251,30	1.507,52	2.171,35	1.168,46	1.168,46	0,00	2.510,41	43.761,80
13 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	9.280,58	22.213,00	20.191,07	0,00	11.303,41	1.507,52	2.171,35	1.168,46	1.168,46	0,00	2.510,41	13.813,82
1302 DIVISÃO DE GESTAO DE DESENVOLV. ECONOMICO	29.947,98	0,00	0,00	0,00	29.947,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.947,98
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	54.859,64	193.617,25	95.713,00	0,00	130.765,89	17.506,58	16.982,38	793,15	793,15	0,00	33.785,81	184.549,70
1401 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	16.470,50	83.462,70	76.507,70	0,00	23.425,50	1.507,50	1.614,88	703,15	703,15	0,00	2.419,23	25.844,73
1402 PARQUE DE EXPOSITOES - EMAPA	30.403,46	0,00	0,00	0,00	30.403,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.403,46
1403 DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO	7.985,68	108.154,55	19.205,30	0,00	96.934,93	0,00	13.367,50	0,00	0,00	0,00	15.367,50	112.302,43
1404 DIVISAO-ASSISTENCIA E FISCALIZACAO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.999,08	0,00	0,00	0,00	0,00	15.999,08	15.999,08
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARI	546.356,83	0,00	0,00	-196.406,25	349.950,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.950,

Conselho Municipal de Educação – CME Convocação

O conselho Municipal de Educação (CME) CONVOCA os Conselheiros, para REUNIÃO ORDINÁRIA que se realizará no próximo dia 05 de dezembro de 2017 (terça-feira), às 13h30min no Centro, localizado na Avenida Major Rangel, 2222, nesta cidade de Avaré.

Pauta da Reunião:

Análise e deliberação dos ofícios recebidos e encaminhados.
Socialização dos assuntos discutidos no Encontro Nacional de Conselheiros Municipais da Educação.
Análise sobre o funcionamento da EJA.
Análise do uso do transporte escolar do Município.
Reunião na UNCME/SP no dia 13/12/2017.
Outros assuntos referentes à Educação.
As reuniões do CME são abertas a população.
Avaré, 30 de novembro de 2017.

Maria José da Cunha
Presidente do CME

Resolução nº 003/2017 de 30 de novembro de 2017.

(Dispõe sobre o processo de seleção dos membros indicados pelas Unidades da Rede Municipal de Ensino de Avaré para integrar equipe técnica de Revisão do Plano de Carreira e Remuneração da Educação Básica e do Estatuto de Magistério Público Municipal)

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO a indicação dos representantes para participação de futuro pleito para eleição de comissão para revisão do plano de carreira e remuneração da educação básica e do estatuto do magistério,

Resolve:-

Artigo 1º- Torna pública a indicação dos representantes escolhidos para interagir a equipe técnica que deverá conter 01 representante de Diretor de Escola, 01 representante de PEB I, 01 representante de PEB II, 01 representante de Professor Adjunto, 01 representante de ADI para Revisão do Plano de Carreira e Remuneração da Educação Básica e do Estatuto de Magistério Público Municipal a serem designados por eleição.

Representante de Diretor de Escola

Maria Adelia Tamassia Pimentel
Luiz Henrique

Representante dos Professores de Educação Básica I – PEB I

Priscila dos Santos Hungria
Dimas de Matos da Silva
Elaine Silveira Saito
Telma Mendes
Patrícia Gicus Robles
Ademir Martins da Silva
Elenil Rita Aparecida Moraes Martins
Célia Regina Pegoli de Oliveira
Maria Helena Perez

Representantes dos Professores de Educação Básica – PEB II

Lourdes Evani Ferreira Gaspar
Ana Lúcia Guimarães Zandoná
Camilo Boscolo Gama Correa
Penelopy Pedrosa Gonçalves
Sueli Conceição de Souza Papay
Gislene Aparecida Lemos Lima
Neide Martins da Costa Cavecci

Professor Adjunto

Patrícia da Silva Prata
Vanessa Aparecida Prestia da Silva

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Sueli de Souza Lima
Carlos Roberto Ferreira
Tatiane de Castro Gonçalves
Débora Alves

Rosemari de Jesus
Damaris Martins Moreira
Anelisse Bonifacio Mazetti
Julio Cesar de Oliveira

Artigo 2º – A escolha dos integrantes da equipe técnica será por meio de votação dentre os profissionais do Quadro do Magistério integrantes dos cargos de Diretor de Escola, PEB I, PEB II, Professor Adjunto e ADI, onde será selecionado um integrante de cada categoria.

Artigo 3º – A data da Eleição será divulgado através da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 4º – A equipe Técnica será composta por 01 Advogado e 01 Supervisor de Ensino que será indicação através da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 5º – Após o resultado da Eleição, o nome dos eleitos serão publicados no jornal do município, onde, após a formação desta equipe técnica teremos então o início dos trabalhos de revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Educação Básica Municipal e do Estatuto de Magistério Público Municipal.

Artigo 6º – Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação



AVISOS DE EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 178/17 – PROCESSO Nº. 437/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos atender paciente de Mandado Judicial
Recebimento das Propostas: 08 de Dezembro de 2017 das 10 horas até 20 de Dezembro de 2017 às 08 horas.
Abertura das Propostas: 20 de Dezembro de 2017 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 20 de Dezembro de 2017 às 10:h30min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de Dezembro de 2017 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/17 – PROCESSO Nº. 438/17

EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Aquisição de materiais diversos para o Samu (máscaras, umidificador, bisturi, bolsa de máscaras, jogo de cinto para prancha, sondas, pulseira de identificação)
Recebimento das Propostas: 11 de Dezembro de 2017 das 10 horas até 21 de Dezembro de 2017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 21 de Dezembro de 2017 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 21 de Dezembro de 2017 às 10:h30min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de Dezembro de 2017 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 180/17 – PROCESSO Nº. 439/17

EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Aquisição de microcomputador para o Samu
Recebimento das Propostas: 06 de Dezembro de 2017 das 10 horas até 18 de Dezembro de 2017 às 08 horas.
Abertura das Propostas: 18 de Dezembro de 2017 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 18 de Dezembro de 2017 às 10:h30min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de Dezembro de 2017 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 181/17 – PROCESSO Nº. 443/17

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Elétrico para uso na Iluminação Pública.

Recebimento das Propostas: 04 de dezembro de 2017 das 10 horas até 14 de dezembro de 2017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 14 de dezembro de 2017 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 14 de dezembro de 2017 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de novembro de 2017 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 183/17 – PROCESSO Nº. 448/17

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Pintura para Sinalização Viária.

Recebimento das Propostas: 05 de dezembro de 2017 das 10 horas até 15 de dezembro de 2017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 15 de dezembro de 2017 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 15 de dezembro de 2017 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de dezembro de 2017 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 158/17 – PROCESSO Nº. 436/17

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Aquisição de tacógrafo para veículo da Educação
Data de Encerramento: 14 de dezembro de 2017 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 14 de dezembro de 2017 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de novembro de 2017 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 159/17 – PROCESSO Nº. 440/17

Objeto: Aquisição de óleo diesel S-10 para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Data de Encerramento: 15 de dezembro de 2017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 15 de dezembro de 2017 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de novembro de 2017 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 160/17 – PROCESSO Nº. 441/17

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Aquisição de materiais diversos para o Ambulatório DST/AIDS

Data de Encerramento: 18 de dezembro de 2017 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 18 de dezembro de 2017 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de dezembro de 2017 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 161/17 – PROCESSO Nº. 442/17

EXCLUSIVO PARA ME/SPP/MEI

Objeto: Aquisição de madeiras para confecção de cavaletes

Data de Encerramento: 18 de dezembro de 2017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 18 de dezembro de 2017 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de novembro de 2017 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 162/17 – PROCESSO Nº. 444/17

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de planejamento, aplicação, elaboração, organização e execução de concurso público

Data de Encerramento: 15 de dezembro de 2017 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 15 de dezembro de 2017 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de dezembro de 2017 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 150/17

PROCESSO Nº. 414/17

Objeto: Contratação de empresa para realização de capacitação e formação continuada para as unidades de acolhimento SAI 1 e 2

Data de Encerramento: 14 de dezembro de 2017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 14 de dezembro de 2017 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de novembro de 2017 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/17

PROCESSO Nº. 189/17

Objeto: Aquisição de veículo para a Vigilância Epidemiológica

Data de Encerramento: 19 de dezembro de 2017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 19 de dezembro de 2017 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de Dezembro de 2017 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

TERMO DE ANULAÇÃO

Fica ANULADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 147/17 – Processo nº. 403/17, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, aplicação, elaboração, organização e execução de concurso público, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Anulada em: 27/11/2017 – Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 147/17, PROCESSO Nº360/17, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de material hidráulico, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 28/11/2017. Sérgio Aparecido Gallego Júnior – Secretário de Municipal de Serviços.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 156/17 – Processo nº. 387/17, objetivando aquisição de materiais de consumo e equipamentos para uso do setor de Marcenaria e Serralheria da Garagem Municipal, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 22/11/2017 – Sérgio Aparecido Gallego Júnior – Secretário Municipal de Serviços.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 169/17 – Processo nº. 422/17, objetivando aquisição de sofás para uso no Velório Municipal, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 30/11/2017 – Sérgio Aparecido Gallego Júnior – Secretário Municipal de Serviços.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 171/17 – Processo nº. 427/17, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Pintura para Sinalização Viária, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 01/12/17 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 135/17 – PROCESSO nº. 369/17, objetivando a contratação de empresa para realização de exames imuno-histoquímico, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 30/11/2017 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/17 – PROCESSO nº. 377/17, objetivando a aquisição de EVAs para uso em atividades na Biblioteca Municipal, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 01/12/2017 – Diego Beraldo – Secretário Municipal de Cultura.

Fica REVOGADO O LOTE 02 (veículo automotor bicomustível) da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 145/17 – PROCESSO nº. 396/17, objetivando a aquisição de veículos automotores, micro-ônibus e veículo tipo van com adaptação para cadeirante para a Secretaria Municipal de Educação, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 13/11/2017 – Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas SALVI, LOPES & CIA LTDA – ME (item 01, 02, 04) e CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP (itens 03, 05, 06, 07), responsável pelo fornecimento da Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de material para manutenção dos equipamentos e materiais permanentes da Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 148/17 – Processo nº. 363/17 – Homologado em: 13/11/2017.

Sandra de Fátima Theodoro – Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa JS SIMÕES EIRELI – ME, responsável pelo fornecimento de 01 TV LED PULL HD 32" para atender o PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador), relativa ao Pregão Eletrônico nº. 149/17 – Processo nº. 364/17 – Homologado em: 20/11/2017.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as Empresas PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA referente ao Lote 01 (veículo com adaptação para cadeirantes), NOROMAK CAMINHÕES E ÔNOBUS LTDA referente ao Lote 03 (micro-ônibus) e PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA referente ao Lote 04 (veículo automotor de 7 lugares) – aquisição de veículos automotores, micro-ônibus e veículo tipo van com adaptação para cadeirante para a Secretaria Municipal de Educação, relativa ao Pregão Presencial nº. 145/17 – Processo nº. 396/17 – Homologado em: 10/11/2017.

Geraldo Pereira de Barros Neto – Secretário Municipal de Turismo da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa BOARETO & RUIZ LTDA ME, objetivando a contratação de empresa para locação de decoração natalina, relativa ao Pregão Presencial nº. 149/17 – Processo nº. 407/17 – Homologado em: 22/11/2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 058/17 – Processo nº. 372/17

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ, com valor total de R\$ 14.758,72 (Quatorze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), objetivando o deslocamento, remoção de poste e de rede iluminação pública, na Rua Paulino Paulucci, nº 101 – Terras de São José, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de novembro de 2.017 – Sérgio Aparecido Gallego Júnior – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 063/17 – Processo nº. 409/17

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa INDÚSTRIA DE CARROÇARIA ROTELLI LTDA, com valor total de R\$ 5.800,00 (Cinco mil, oitocentos reais), objetivando o fornecimento de reboque rodoviário para transporte do trator giro zero, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de novembro de 2.017 – Sérgio Aparecido Gallego Júnior – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 148/17 – Processo nº. 363/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: SALVI, LOPES & CIA LTDA – ME (itens 01,02,04)
Valor Global: R\$ 2.706,00 (dois mil, setecentos e seis reais).
Detentora: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP (itens 03,05,06,07)
Valor Global: R\$ 9.918,85 (nove mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material para manutenção dos equipamentos e materiais permanentes da Saúde.
Data da Assinatura da Ata de Registro: 13/11/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 058/17 – Processo nº. 372/17
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ
Objeto: Deslocamento, remoção de poste e de rede iluminação pública, na Rua Paulino Paulucci, nº 101 – Terras de São José
Valor Global: R\$ 14.758,72 (Quatorze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 22/11/2.017
Modalidade: Dispensa nº. 063/17 – Processo nº. 409/17
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: INDÚSTRIA DE CARROÇARIA ROTELLI LTDA
Objeto: Aquisição de reboque rodoviário para transporte do trator giro zero, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços
Valor Global: R\$ 5.800,00 (Cinco mil, oitocentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 30/11/2.017

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 149/17 – Processo nº. 364/17
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: JS SIMÕES EIRELI – ME.
Objeto: Aquisição de 01 TV LED PULL HD 32" para atender o PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador).
Valor Global: R\$ 1.298,00 (hum mil, duzentos e noventa e oito reais).
Data da Assinatura do Contrato: 20/11/2017

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 145/17 – Processo nº. 396/17
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
Objeto: Aquisição de veículos automotores, micro-ônibus e veículo tipo van com adaptação para cadeirante para a Secretaria Municipal de Educação (Lote 01 veículo com adaptação para cadeirantes)
Valor Global: 179.990,00 (cento e setenta e nove mil novecentos e noventa reais)
Contratada: NOROMAK CAMINHÕES E ÔNOBUS LTDA
Objeto: Aquisição de veículos automotores, micro-ônibus e veículo tipo van com adaptação para cadeirante para a Secretaria Municipal de Educação (Lote 03 micro-ônibus)
Valor Global: 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais)
Contratada: PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
Objeto: Aquisição de veículos automotores, micro-ônibus e veículo tipo van com adaptação para cadeirante para a Secretaria Municipal de Educação (Lote 04 veículo automotor de 7 lugares)
Valor Global: 76.300,00 (setenta e seis mil e trezentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 10/11/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº. 149/17 – Processo nº. 407/17
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: BOARETO & RUIZ LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa para locação de decoração natalina
Valor Global: 113.733,00 (cento e treze mil setecentos e trinta e três reais)
Data da Assinatura do Contrato: 22/11/2017

TERMO ADITIVO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/17 – Processo nº. 100/17 (Termo de Fomento nº 092/17) fica aditado o valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para a OSC VOLUNTÁRIOS ANÔNIMOS DE AVARÉ – VANA, o que corresponde a 4,6% (quatro vírgula seis por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando a realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, de acordo com Plano de Trabalho anexo ao processo, que envolva a transferência de recursos financeiros. Assinatura do Termo Aditivo em: 22/11/2.017.

TERMO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/17 – PROCESSO Nº 185/17

Considerando a solicitação da empresa, referente a Ata de Registro de Preços nº 216/17 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/17 – Processo nº 185/17, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal, deverão ser alterados. Onde se lia:
Lote 05 item 01-02 (...) MARCA: METALCAP (...)
Lote 06 item 01-02 (...) MARCA: METALCAP (...)
Lote 29 item 01-02-03 (...) MARCA: LEDMAX (...)
Lote 30 item 01-02-03 (...) MARCA: LEDMAX (...)
Agora se lia:
Lote 05 item 01-02 (...) MARCA: INDUSFLEX (...)
Lote 06 item 01-02 (...) MARCA: INDUSFLEX (...)
Lote 29 item 01-02-03 (...) MARCA: IMPORTADA (...)
Lote 30 item 01-02-03 (...) MARCA: IMPORTADA (...)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/17 – PROCESSO Nº 177/17 (Ata de Registro de Preços nº 184/17)

Considerando a Comunicação Interna 437427, encaminhada pelo gestor da Ata, solicitando a alteração da quantidade do óleo Diesel S-10, os atos praticados por este setor assinado pelo Prefeito e pela empresa deverão ser revalidados da seguinte maneira. Onde se lia: ÓLEO DIESEL S-10, sendo: Educação = 180.000 / Saúde = 172.425 / Meio Ambiente = 73.500
Agora se lia: ÓLEO DIESEL S-10, sendo: Educação = 230.000 / Saúde = 65.925 / Meio Ambiente = 130.000
Ficam ratificados os demais termos da referida Ata de Registro de Preços. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 23 de novembro de 2.017.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/17 – PROCESSO Nº. 260/17 (Contrato nº 391/17), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa DR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da reforma para adequação à acessibilidade, com prorrogação da execução expirará em 15 de fevereiro de 2.018 e o da vigência contratual expirará somente em 30 de março de 2.018. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/14 – Processo nº. 407/14, (Contrato nº 377/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e as senhoras LILIA FARIA FONSECA, LILIANA FONSECA GAMBINI e MARCIA FONSECA PIAGENTINI CRUZ, objetivando a locação de imóvel para instalação da Casa de Passagem, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com prorrogação do prazo até 20 de novembro de 2018, com valor de R\$ 34.320,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais). – Érica Alessandra Alves – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/17 – Processo nº. 048/17, (Contrato nº 059/17), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa GS PRINT DIGITAL LTDA – EPP, objetivando a prestação de serviços gráficos de impressão e montagem de cartões de IPTU e ISS/Taxas, exercício 2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda com prorrogação do prazo até 31 de dezembro de 2018, com valor de R\$ 64.700,00 (Sessenta e quatro mil e setecentos reais). – Itamar de Araújo – Secretário Municipal da Fazenda da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 007/17 – PROCESSO Nº 038/17

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, os atos praticados por este setor assinado pela Secretária, neste ato representado conforme delegação de competência fixado pelo Decreto Municipal nº 4.813/2.017 e pela empresa deverão ser rerratificados da seguinte maneira.

Onde se lia: CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente contrato será empenhada através da seguinte dotação orçamentária:

06.03.00.3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.291 – R\$ 1.177.344,48

06.03.00.3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.290 – R\$ 785.008,21

06.08.01.3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.430 – R\$ 11.047,31

Agora se lia:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente contrato será empenhada através da seguinte dotação orçamentária:

06.03.00.3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.291 – R\$ 1.095.114,28

06.03.00.3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.290 – R\$ 785.008,21

06.08.01.3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.430 – R\$ 93.277,51

Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de novembro de 2.017.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/17 – PROCESSO Nº 337/17

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 378/17 da empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, a Ata de Registro de Preços nº 379/17 da empresa MEDICAM – MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA – EPP, a Ata de registro nº 380/17 da empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e ata de registro nº 381/17 da empresa EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA os atos praticados por este setor e assinados pelo senhor Secretário Municipal da Saúde, neste ato representado conforme delegação de competência fixado pelo Decreto Municipal nº 4.813/2.017 e pela empresa deverão ser rerratificados da seguinte maneira.

Onde se lia:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal.

Agora se lia:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.7. Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses

Ficam ratificados os demais termos da referida Ata de Registro de Preços. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 de Novembro de 2.017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/17 – PROCESSO Nº 338/17

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 369/17 da empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME e a Ata de Registro de Preços nº 370/17 da empresa MEDICAM – MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA – EPP os atos praticados por este setor e assinados pelo senhor Secretário Municipal da Saúde, neste ato representado conforme delegação de competência fixado pelo Decreto Municipal nº 4.813/2.017 e pela empresa deverão ser rerratificados da seguinte maneira.

Onde se lia:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.9. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal.

Agora se lia:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.9. Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses

Ficam ratificados os demais termos da referida Ata de Registro de Preços. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 de Novembro de 2.017

TERMO DE RESCISÃO

Fica RESCINDIDO AMIGAVELMENTE a Ata de Registro de Preços nº 051/17, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/17 – PROCESSO Nº 003/17, que originou a contratação da empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA CORRÊA LTDA EPP, para o registro de preços para eventual aquisição de massa, emulsão asfáltica e mão de obra para aplicação do material para utilização na operação tapa buracos, sob fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços., de acordo com o artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão em: 28/11/2.017.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/17 – Processo nº. 405/1, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão veicular de 04 (quatro) veículos ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte, da Lei nº 8.666/93. Revogada: 27/11/2017. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/17 – PROCESSO Nº. 282/17, objetivando a contratação de empresa especializada para prolongamento de rede de esgoto da Rua José de Jesus “Zé Passarinho”, nº 151, antiga Rua Dublin, conforme preceitua o artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogada em: 27/11/2.017. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE SUPRESSÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/17 – PROCESSO Nº 115/17 (Contrato nº 148/17), fica suprimido o valor total de R\$ 7.714,98 (Sete mil, setecentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS BAIRROS SANTA CRUZ DOS COQUEIROS, ARACATU, CAVIÚNA, EZEQUIEL RAMOS, FERREIRA E BARRA GRANDE (ASSOCIAÇÃO DOS SEIS BAIRROS), o que corresponde a aproximadamente 1,43% (Um vírgula quarenta e três por cento) do total do contrato, o que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutis) da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar no Município de Avaré/SP – Assinatura do Termo de Supressão: 22/11/2.017.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/17 – PROCESSO Nº 115/17 (Contrato nº 149/17), fica suprimido o valor total de R\$ 16.640,35 (Dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), com a empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ITAPEVA E REGIÃO – COOPEVA, o que corresponde a aproximadamente 5,31% (Cinco vírgula trinta e um por cento) do total do contrato, o que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutis) da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar no Município de Avaré/SP – Assinatura do Termo de Supressão: 22/11/2.017.

**RETIRE GRATUITAMENTE O
SEMANÁRIO OFICIAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
NO PAÇO MUNICIPAL,
CENTRO ADMINISTRATIVO
E NAS BANCAS.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 053/17 – PREGÃO PRESENCIAL: 019/17 – ATA DE REGISTRO: 183/17

OBJETO: Registro de preços para eventual locação de caminhões compactadores para a coleta de lixo comum e caminhão carroceria gaiola para a coleta seletiva, conforme edital.

PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

ITEM 01

Item	Qtde.	DESCRIÇÃO
1	06 unid.	CAMINHÃO PARA COLETA DE LIXO: caminhão toco, 4x2, com ano de fabricação 2.010 ou mais recente, motor diesel de 06 cilindros, potência mínima de 210 cv, PBT mínimo de 16.000 kgs., CMT mínimo de 35.000 kgs., equipado com coletor/compactador de lixo, com capacidade mínima de 15,0 m³, com compartimento de carga traseiro de capacidade volumétrica mínima de 2,20 m³, equipado com dispositivo hidráulico inferior duplo para basculamento de contêineres plásticos de 04 (quatro) rodas, com capacidades de 240 e 1.000 litros, equipado com sistema GPS de monitoramento e bloqueador do veículo à distância, caminhão devidamente cadastrado na ANTT (Lei Federal que exige que todo tipo de transporte de cargas ou pessoas, terrestre, tenha registro neste órgão) e registrado para o tipo de atividade no DETRAN e com certificado de capacitação do INMETRO, tendo em vista que é o órgão que fiscaliza as especificações destes veículos, vistoriando se está apta para operacionalidade e se está em conformidade com as regras, levando maior segurança para o operador e para os municípios. Cada veículo percorrerá em média 70 (setenta) quilômetros por dia.

Valor Unitário Mensal por caminhão: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

Valor Mensal (dos seis caminhões): R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais)

Valor Global do Item 01 (para o período de 12 meses): R\$ 1.209.600,00 (um milhão, duzentos e nove mil e seiscentos reais)

ITEM 02

Item	Qtde.	DESCRIÇÃO
1	01 unid.	CAMINHÃO PARA COLETA SELETIVA: caminhão ¾, com ano de fabricação 2.009 ou mais recente, potência mínima de 110 cv, PBT mínimo de 8.000 kgs., com cabine suplementar para 4 passageiros, devidamente homologada no INMETRO, tendo em vista que é o órgão que fiscaliza as especificações destes veículos, vistoriando se está apta para operacionalidade e se está em conformidade com as regras, levando maior segurança para o operador e para os municípios, tendo em vista que é o órgão que fiscaliza as especificações destes veículos, vistoriando se está apta para operacionalidade e se está em conformidade com as regras, levando maior segurança para o operador e para os municípios, equipado com carroceria tipo baú para coleta seletiva de lixo, equipado com sistema de GPS de monitoramento e bloqueador de veículo à distância, caminhão devidamente cadastrado na ANTT (Lei Federal que exige que todo tipo de transporte de cargas ou pessoas, terrestre, tenha registro neste órgão) e registrado com cabine auxiliar nos documentos junto ao DETRAN, em perfeitas condições de uso e funcionamento, com manutenção inclusa. Cada veículo percorrerá em média 70 (setenta) quilômetros por dia.

Valor Unitário Mensal: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Valor Global do Item 02 (para o período de 12 meses): R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 19/05/2017

PROCESSO: 318/17 – PREGÃO PRESENCIAL: 110/17 – ATA DE REGISTRO: 330/17

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de feijão cariquinho para as Secretarias Municipais de Educação e Assistência e Desenvolvimento Social

DETENTORA: ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI ME

LOTE 01 – COTA PRINCIPAL

Item	Qtde.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor global
01	28.70	Kg	Feijão cariquinho tipo 1: deverá estar de acordo com a NTA (lei 6.305 de 15/12/75 e decreto 82.110 de 14/08/78), obedecendo à portaria 161 de 24/07/87-MAA. Classe cariquinho, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e integros de cor característica, maduros, limpos e secos, de produção de última safra. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos, sujidades, insetos, substâncias nocivas e matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies. A embalagem deverá conter externamente os dados de validade. Deve estar embalado em pacotes de 2 kg, de polietileno atóxico, transparente, resistente e termoselada. Embalagem secundária: fardo plástico lacrado contendo no máximo 30 kg. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior a 30 dias. Marca Joãozinho	R\$ 3,35	R\$ 89.445,00

Sendo:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: 2.700 kg

Secretaria Municipal de Educação (Escolas): 18.000 kg

Secretaria Municipal de Educação (Creches): 6.000 kg

LOTE 02 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Qtde.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor global
01	8.900	Kg	Feijão cariquinho tipo 1: deverá estar de acordo com a NTA (lei 6.305 de 15/12/75 e decreto 82.110 de 14/08/78), obedecendo à portaria 161 de 24/07/87-MAA. Classe cariquinho, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e integros de cor característica, maduros, limpos e secos, de produção de última safra. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos, sujidades, insetos, substâncias nocivas e matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies. A embalagem deverá conter externamente os dados de validade. Deve estar embalado em pacotes de 2 kg, de polietileno atóxico, transparente, resistente e termoselada. Embalagem secundária: fardo plástico lacrado contendo no máximo 30 kg. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior a 30 dias.	R\$ 3,35	R\$ 29.615,00

Sendo:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: 900 kg

Secretaria Municipal de Educação (Escolas): 6.000 kg

Secretaria Municipal de Educação (Creches): 2.000 kg

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 30/08/2.017



DECRETO n.º 5.027, de 27 de novembro de 2017.
(Reorganiza o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Avaré)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica REORGANIZADO, na forma abaixo, nos termos da Lei n.º 1.405 de 25 de outubro de 1.983, alterada pela Lei n.º 1.669, de 23 de abril de 2013, o Conselho Deliberativo do “Fundo Social de Solidariedade de Avaré”:

Presidente

Érica Alessandra Alves

Representante das Pastorais

Vera Lúcia Bartolomeu de Oliveira

Representantes de Entidade de Assistência Social

Titular: Wagner Aparecido Estevão Soares

Suplente: Patrícia Cristina Alves Oliveira

Representante dos Rotary Clubes de Avaré

Marcelo Sabuginho de Castro

Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Michele Corral da Silva

Representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Avaré

Sandra Ferreira Viana Silio

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Maria Isabel Teodoro Neves Antunes

Representante do Conselho Tutelar

Ana Paula Tibúrcio

Representante da Secretaria Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência

Josana Souza Carlos

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil

Ademir Santos Rosa

Artigo 2º – Fica revogado o Decreto n.º 3.744 de 25 de novembro de 2013.

Artigo 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de novembro de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

NOTA SAÚDE

Comunicamos que a UBS do Bairro Alto devida a reforma, está em funcionamento na UBS do Vera Cruz. As consultas se mantêm agendadas com o Doutor Emílio e Vladimir no mesmo dia e horário. Os agendamentos com as duas especialidades Mantêm-se no Disque Saúde.

Grato a Coordenação.

DECRETO Nº 5029, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.2066

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$555.530,20 distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+) 555.530,20

02 04 00	PROCURADORIA JURIDICA		
74	03.062.7003.2364.0000	CUSTAS JUDICIAIS	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupos: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
	110.000		
08 03 00	DIVISÃO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIO		
288	12.361.2006.2046.0000	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	82.230,20
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220.007	CONVENIO TRANSPORTE ALUNO - SEC. ESTADU D	
08 02 01	FMAS-FOO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL		
809	08.244.4016.2505.0000	IGD-SUAS	48.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500.030	PAVARE-FMAS IGD-SUAS	
890	08.243.4017.2513.0000	S.A.J - SERV DE ACOHUMENTO INSTITUCIONAL	35.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500.007	PSE-PISO DE ALTA COMPLEXIDADE -I	
09 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1030	23.695.8004.2411.0000	MANUT DO CAMPING MUNICIPAL	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
	110.000		
10 02 00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA		
1073	27.812.3007.2108.0000	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
	110.000		
11 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1113	13.122.3006.2465.0000	DESP. REAJUSTAMENTO -SEC.CULTURA	1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
	110.000		
11 02 00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER		
1148	13.382.3002.2089.0000	FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
	110.000		
21 03 00	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS		
1601	28.846.5003.2430.0000	OF. REGISTORIO DE PDQ VALOR - GERAL	80.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
	110.000		
30 02 01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL		
1800	04.122.7001.2234.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMNISTRATIVOS	22.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
	110.000		
30 02 02	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS		
1804	04.122.7001.2236.0000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
	110.000		
30 02 05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
1861	15.452.5002.2172.0000	PINTURA DE GUAS E SARGITAS	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
	110.000		
1863	15.452.5002.2172.0000	PINTURA DE GUAS E SARGITAS	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
	110.000		
1864	15.452.5002.2315.0000	PINTURA DE POSTES - ORNAMENTACAO URBANA	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
	110.000		
1866	15.452.5002.2315.0000	PINTURA DE POSTES - ORNAMENTACAO URBANA	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
	110.000		
1831	15.451.5003.2173.0000	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	27.000,00
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
	110.000		
30 03 00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA		
1868	04.122.7001.2320.0000	MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	120.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
	110.000		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06 03 00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIO		
281	12.361.2006.2046.0000	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	82.230,20
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupos: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220.007	CONVENIO TRANSPORTE ALUNO - SEC. ESTADU D	

08 02 01	FMAS-FOO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL		
873	08.241.4016.2510.0000	MANUTENCAO DO CENTRO DIA IDOSO	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupos: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500.007	PSE-PISO DE ALTA COMPLEXIDADE -I	
876	08.241.4016.2510.0000	MANUTENCAO DO CENTRO DIA IDOSO	-25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupos: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500.007	PSE-PISO DE ALTA COMPLEXIDADE -I	
910	08.244.4016.2313.0000	MANUT DO CRAS - CENTRO DE REF. DE ASSIST.SOCIAL	-30.000,00
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupos: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500.024	FMAS - PISO BASICO FMD (PSP)	
09 02 01	COORDENADORA DE EVENTOS E PROJ DO TURISMO		
1036	23.695.8004.2013.0000	ESTUOCS.TREINAMENTO E CAPACIT. DOS SERV.TURISTIC	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupos: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
	110.000		
10 02 00	DEPTO DE GESTAO ESPORTIVA		
1072	27.812.3007.2106.0000	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupos: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
	110.000		
1102	27.812.3007.2556.0000	MANUTENCAO DO C.S.U- CENTRO SOCIAL URBANO	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupos: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
	110.000		
11 02 00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER		
1157	13.382.3004.1025.0000	IMPLANT. DE SISTEMA INFORMATIZADO BIBLIOTECA PUBL.	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupos: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
	110.000		
11 05 00	COORDEN ESTUDOS E APOIO A GRUPOS DE ARTES E PROJ.CULT		
1182	13.382.3002.2518.0000	MANUT COORD ESTUDOS E APOIO A GRUPOS DE ARTES E I	-1.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupos: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
	110.000		
14 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1307	19.305.5014.2404.0000	MANUT SERVICOS DE CASTRACAO DE PEQUENOS ANIMAIS	-52.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupos: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
	110.000		
26 03 00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO		
1726	17.512.5006.1127.0000	MACRO DRENAGEM	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupos: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500.028	CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICOS	
1728	17.512.5006.1141.0000	CANALIZACAO DE CORREGO - (VLA DO SAPO- AV. PARANAP	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupos: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500.028	CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICOS	
1730	26.451.5003.1038.0000	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	-15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupos: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500.028	CONVENIOS FEDERAS ESPECIFICOS	
27 03 01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
1796	27.812.3007.1029.0000	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	-15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupos: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500.028	CONVENIOS FEDERAS ESPECIFICOS	
1804	27.812.3007.1139.0000	CONSTRUÇÃO DE ESTADIO MUNICIPAL	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupos: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500.028	CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICOS	
30 02 01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL		
1865	04.122.7001.2234.0000	FORNEC. DE ALIMENTACAO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupos: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
	110.000		
30 02 02	DEPTO DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS		
1871	04.122.7001.2236.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	-120.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupos: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
	110.000		
30 02 05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
1988	15.452.5002.2318.0000	INSTALACAO / MANUTENCAO DE ARCOS DECORATIVOS	-4.900,00
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupos: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
	110.000		
1989	15.452.5002.2318.0000	INSTALACAO / MANUTENCAO DE ARCOS DECORATIVOS	-9.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupos: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL	
	110.000		

Anulação (-) -555.530,20

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

SAÚDE

VISA prepara a Semana de Mobilização contra o Aedes Aegypti

Com o objetivo de alertar a população quanto aos riscos das doenças Dengue, o Zika Vírus e Chikungunya, transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti, a equipe da Vigilância Sanitária (VISA) promoverá, entre os dias 4 e 8 de dezembro, a Semana Estadual de Mobilização Contra o Aedes Aegypti.

Com o lema "Todos Juntos Contra o Aedes Aegypti", a proposta vem do Governo do Estado que, juntamente a Secretaria Municipal da Saúde, intensificará neste final de primavera e início de verão, as ações de combate ao mosquito.

A Vigilância Sanitária prossegue executando as vistorias nos imóveis do município. "Pedimos que a população ajude a combater o Aedes através de medidas de controle e eliminação de seus criadouros evitando deixar água parada em vasos de plantas, garrafas descartáveis ou retornáveis, pratinhos de planta, latas, pneus e todo tipo de material que possa acumular água", alertam os técnicos da VISA.

O mosquito

O Aedes Aegypti se reproduz em água limpa e parada, pica preferencialmente durante o dia e vive próximo das pessoas por ter preferência por sangue humano.

A Dengue pode matar, o Zika está relacionado à microcefalia e a Chikungunya é uma doença incapacitante e em alguns casos também pode levar a morte. Nesta época do ano é necessário maior atenção, pois com a grande quantidade de chuvas e o calor a tendência é que a reprodução do mosquito aumente junto com o maior risco de transmissão dessas moléstias.

Convocação

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), a Sra. Joyce Ferreira da Silva, CONVOCA os Conselheiros, seus Suplentes e a população em geral, para participação na Audiência Pública, que será realizada no dia 07/12/17 às 10:15 horas (quinta-feira) a primeira chamada e às 11:15 h segunda chamada, na Sala da Biblioteca Braille Jairo Amorim na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SMDPD, na Rua Ceará, 1.393, (ao lado do Centro Administrativo) centro - Estância Turística de Avaré/SP.

Pauta:
Eleição dos conselheiros
E após eleição do presidente e vice-presidente




Encontro Ciclistico de MTB

03/DEZ AVARÉ - SP 2017

VAGAS LIMITADAS 500 BIKERS

INSCRIÇÕES
www.pedalavare.com.br
Valor: R\$ 30,00 (Trinta Reais)

DATA E LOCAL
03 de Dezembro de 2017
Avaré - SP

PONTO DE ENCONTRO
Fundação Padre Emílio
Av Major Rangel, s/n - Avaré - SP

CAFÉ DA MANHÃ
Café, leite, pães e iogurte

APOIO
Carro de Apoio, frutas e água
Trilhas demarcadas

SORTEIO: 3 BIKES
OGGI BIKES

MENSAGEM DOS ORGANIZADORES
Inscrições LIBERADAS pelo site:
www.PEDALAVARE.com.br

DOAÇÃO VOLUNTÁRIA EM PROL DA FUNDAÇÃO PADRE EMILIO
Doação voluntária de KIT DE LIMPEZA para concorrer ao sorteio das Bikes
Kit = Sabão em pó + Detergente ou
Kit = Papel higiênico + Desinfetante

TRAJETO LIGHT 35K

TRAJETO HARD 50K

Avaré
Pátria do Verde, do Azul e do Sol

SAÚDE

Cerest promoveu capacitação sobre Acidente de Trabalho



Com o apoio da Secretaria da Saúde, a equipe do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) realizou, na última quinta-feira, 23, encontro de capacitação sobre “Acidente de Trabalho Grave e Fatal”, a fim de discorrer sobre a importância do fortalecimento das notificações e executar ações de prevenção para que menos trabalhadores sejam vítimas de acidentes.

Representantes dos 17 municípios do Vale do Jurumirim estiveram presentes para aproveitar a oportunidade de esclarecer algumas dúvidas, como, por exemplo, como se classificam os acidentes, qual o fluxo de encaminhamento de pacientes, investigação, entre outras questões.

As palestras foram ministradas pela equipe do Cerest, coordenada por enfermeiros e fisioterapeutas, com apoio do grupo de Botucatu.

Entenda

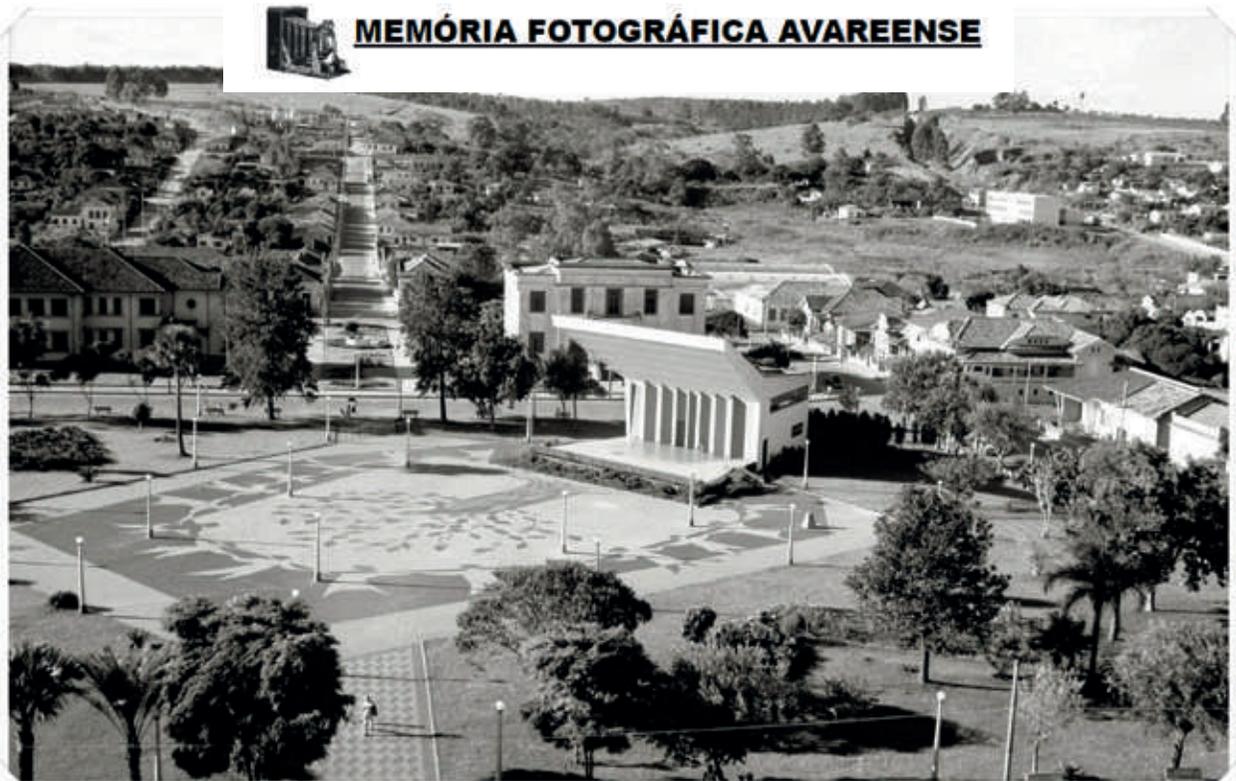
O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador é uma unidade especializada que auxilia o SUS nas ações de prevenção, promoção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e vigilância em saúde dos trabalhadores.

O Cerest Regional Avaré responde pelos 17 municípios de abrangência da DRS-VI Bauru (Vale do Jurumirim) com uma população estimada em 275.379 habitantes.

A unidade atende na Rua Rio de Janeiro, 911, pelo telefone (14) 3732.7811 e pelo e-mail cerest@avare.sp.gov.br



MEMÓRIA FOTOGRÁFICA AVAREENSE



Há 50 anos – Fotografada do alto do campanário da igreja de Nossa Senhora das Dores, em 1967, essa vista mostra a beleza do paisagismo da praça central com o seu piso decorado com ladrilho português, conforme projeto elaborado pelo escultor Fausto Mazzola. Em evidência está a Concha Acústica ali construída em 1959. Esse importante espaço urbano, ao longo da história, recebeu vários nomes. Primeiro, fez parte do então extenso e bem arborizado Largo da Matriz. Depois recebeu seguidos nomes: Praça Epitácio Pes-

soa, nos anos 1920 e 30; Praça da Bandeira, nos anos 1940 e 50; Praça Altino Arantes, a partir dos anos 1960 e, desde 1994, é oficialmente denominada Praça Prefeito Romeu Bretas. Atualmente a área, que sofreu seguidas e discutíveis intervenções, ainda está em obras para remodelação. Importante registrar: Avaré surgiu exatamente nesse lugar, em meados do século 19, quando aí os sertanistas fincaram o marco original do patrimônio do Rio Novo ao erguerem uma capela votiva. **(GJ)**

ESPORTES

Avaré é campeão de futsal da Copa Palmeiras

Torneio foi disputado no Allianz Parque, em São Paulo

No último domingo, 25, a equipe de futsal masculino Sub 17 da Secretaria Municipal de Esportes foi campeã, no Allianz Parque, em São Paulo, da 19ª edição da Copa de Futsal da Sociedade Esportiva Palmeiras.

A campanha avareense no torneio começou com a goleada de 5 a 1 na equipe de Cajati. Depois Avaré bateu a equipe de Taubaté por 3 a 0. Goleou também a equipe de Araçoiaba da Serra por 7 a 0.

A final foi disputada com a forte equipe de São José do Rio Preto e terminou empatada sem gols. O resultado levou para a disputa de penalidades e o time de Avaré conquistou a taça da 19ª Copa Palmeiras, ao derrotar o adversário pelo placar de 4 a 3.

Integraram a comissão técnica da SEME Avaré o treinador Elson Carlota, o auxiliar técnico Neto, o massagista Dé e o preparador físico Rodo. A equipe de campeões Sub 17 de Avaré é composta pelos jovens Charles, Firmino, Cabeleira, Negão, Kadú, Andrey, Higor, Vitor, Matheus Rosa, Cubas e Ligeirinho.

SOLIDARIEDADE

Obras dos CEIs do São Rogério e do Jardim Dona Laura estão em fase final

Está em fase de conclusão as obras de construção de dois novos Centros de Educação Infantil (CEIs): o do bairro São Rogério e o do Jardim Dona Laura, estes que atenderão a demanda da população infantil dessas áreas urbanas em expansão. A entrega da CEI do Jardim Dona Laura, está prevista a conclusão da obra em Agosto/2018.

As novas unidades da Rede Municipal de Ensino são consideradas creches tipo B, erguidas por meio de convênio com os governos federal e estadual. Ambas terão espaço para acolher 120 crianças. Tão logo comecem a funcionar, as novas creches e favorecerão muitas famílias, cujos pais trabalham fora e carecem de espaço adequado para o atendimento de seus filhos em ambiente escolar.

Por sua vez, a Secretaria Municipal da Educação planeja reduzir

a lista de espera de vagas com a inauguração das novas CEIs, me-

didada que vai permitir melhorar o atendimento em outras unidades.



**Lixo tem
Lugar certo.**

**não deixe que o lixo
se torne um problema
para sua vida.
Faça sua parte.**

**limpeza pública
obrigação de todos**

Avareé
Para a Vida, a Água e o Sol